



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019 - PMJA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019
PREGÃO Nº 021/2019
PROCESSO ADM. Nº 027/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.468.417-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 571.498.609-15, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre-PR e, de outro lado, as empresas:

MEDIEVAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.685.407/0001-08, com sede na Avenida Paraná nº 430, na cidade de Ivaiporã – Paraná, CEP: 86.870-000, neste ato representada pela Senhora **Juliana Gil Esteves**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 10.378.382-8 e inscrita no CPF/MF nº 052.447.519-99, residente e domiciliado a na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 5

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bóia 1/2 metal com bóia plástica	Astra	Un	30	R\$ 8,08	R\$ 242,40
2	Bóia 3/4 metal c/ bóia plástica	Astra	Un	30	R\$ 8,35	R\$ 250,50
3	Borracha preta p/ caixa de descarga	Astra	Un	35	R\$ 4,27	R\$ 149,45
4	Bucha de redução soldável 1.1/2" x 3/4	Plastilit	Un	25	R\$ 2,05	R\$ 51,25
5	Caixa sifonada plástico 100 x 50mm quadrada	Plastilit	Un	25	R\$ 9,35	R\$ 233,75
6	Caixa sifonada plástico 150 x 50mm quadrada	Plastilit	Un	30	R\$ 17,63	R\$ 528,90
7	Caixa sifonada plástico 150 x 75mm quadrada	Tigre	Un	30	R\$ 21,97	R\$ 659,10
8	CAIXA DE DESCARGA	Tigre	Un	65	R\$ 17,92	R\$ 1.164,80
9	Cano p/ chuveiro 40 cm plastico	Astra	Un	15	R\$ 5,86	R\$ 87,90
10	Cano p/ chuveiro 40 cm aluminio	Japi	Un	15	R\$ 7,84	R\$ 117,60
11	Cano soldável 20 mm	Plastilit	Br	25	R\$ 7,94	R\$ 198,50
12	Cano soldável 25 mm	Plastilit	Br	50	R\$ 9,23	R\$ 461,50
13	Cano soldável 50 mm	Plastilit	Br	45	R\$ 36,52	R\$ 1.643,40
14	Cano soldável 32 mm	Plastilit	Br	35	R\$ 17,54	R\$ 613,90
15	Cano soldável 60 mm	Plastilit	Br	70	R\$ 50,42	R\$ 3.529,40
16	Cano soldável 85 mm	Plastilit	Br	45	R\$ 88,17	R\$ 3.967,65

Valor Total do Lote: 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

LOTE 40

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta para pintura de quadro escolar 1 ltr. (resina alquídica, pigmentos orgânicos, inorgânicos, secante, aditivos, solventes alifáticos com pequena fração aromático)	Coral	Un	40	R\$ 43,93	R\$ 1.757,20
2	Tinta semi brilho a base de água acrílica 18 ltrs: composição: água bactericida e fungicidas não metálicas, carbonato de cálcio, dióxido de titaneio etileno glicol, hidrocarboneto alifático, pigmentos orgânicos e inorgânicos, polímero acrílico modificado e celicato de alumínio.	Coralegre	Un	60	R\$ 252,38	R\$ 15.142,80

Valor Total do Lote: 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

LOTE 41

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta fosca látex acrílico a base d'água 18 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140º a 200º C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)	Coralegre	Un	100	R\$ 126,28	R\$ 12.628,20
2	Tinta fosca látex acrílico a base d'água 3,600 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140º a 200º C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)	Coralegre	Un	80	R\$ 31,35	R\$ 2.508,00
3	Tinta semi brilho látex acrílico a base d'água 3,600 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140º a 200º C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)	Coralegre	Un	80	R\$ 61,26	R\$ 4.900,80
4	Tinta fosca látex acrílico 18 litros a base d'água, de fácil aplicação e ótimo acabamento. Ideal para pintura interna e externa, pode ser aplicada em superfície como reboco, massa acrílica e repintura. Rende no mínimo de 450 a 500 m²/demão, muito mais econômica do que as tintas comuns e apresenta alto rendimento. Duas a três demãos com intervalo de 4 horas. Alta cobertura consistência que permite uma diluição superior aos produtos convencionais. Super concentrado, no mínimo de 50% de diluição com baixa toxicidade. Diversas cores prontas.	Coralegre	Uni	100	R\$ 184,63	R\$ 18.463,00

Valor Total do Lote: 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

LOTE 55

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Poste padrão copel 100x7,20m	energimen	Un	10	R\$ 197,56	R\$ 1.975,60
2	Poste padrão copel 75x7,20m	energimen	Un	10	R\$ 181,44	R\$ 1.814,40

Valor Total do Lote: 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais).

Valor Total do Fornecedor: 73.090,00 (setenta e três mil e noventa reais).

REALLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.456.636/0001-84, com sede na Avenida Brasília, nº 1200, Jardim do Sol na cidade de Londrina, CEP: 86.070-020, neste ato representada pela Senhora **Regina Helena Soriani Ciappina**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 3.031.252-0 e inscrita no



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

CPF/MF nº 596.598.409-00, residente e domiciliado a Rua Arthur Thomaz nº 1355, casa 10, Jardim bandeirantes, na cidade de Londrina, CEP: 86.065-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 16

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Eletroduto de PVC 1"	Esel	Un	20	R\$ 8,59	R\$ 171,70
2	Eletroduto de PVC 3/4"	Esel	Un	30	R\$ 5,73	R\$ 171,90
3	Eletroduto PVC 1 1/2"	Esel	Un	30	R\$ 18,13	R\$ 543,90
4	Eletroduto PVC 1/2"	Esel	Un	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
5	Extensão de 10 mtr.	Ilumi	Mtr	20	R\$ 16,84	R\$ 336,80
6	Extensão de 5 mtr.	Ilumi	M	40	R\$ 10,13	R\$ 405,20
7	Fio Solido 10mm	Rcm/Pw	Mtr	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
8	FIO SOLIDO 2.50MM	Rcm/Pw	Mt	1000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
9	FIO SOLIDO 4.0MM	Cobrecom	Mtf	800	R\$ 1,36	R\$ 1.088,00
10	FIO SOLIDO 6.0MM	Rcm/Pw	Mt	800	R\$ 2,02	R\$ 1.616,00
11	FIO PARALELO 2X1.50MM	Ultraflex	Mt	400	R\$ 1,13	R\$ 452,00
12	FIO PARALELO 2X2.5MM	Ultraflex	Mt	400	R\$ 1,59	R\$ 636,00
13	Fio Paralelo 2 x 4.0 m	Ultraflex	Mtr	250	R\$ 2,43	R\$ 607,50
14	FIO SOLIDO 1.50MM	Rcm/Pw	Mt	400	R\$ 0,53	R\$ 212,00
15	Haste terra cobreada 2,40m x 5/8" - padrão copel	E.V	Un	20	R\$ 14,41	R\$ 288,20
16	Interruptor externo	Mectronic	Un	100	R\$ 4,13	R\$ 413,00
17	Interruptor externo com tomada	Mectronic	Un	100	R\$ 7,43	R\$ 743,00
18	Interruptor Pêra simples de plástico	Ilumi	Uni	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00

Valor Total do Lote: 11.995,00 (onze mil, novecentos e noventa e cinco reais).

LOTE 17

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Linha Externa Caixa padrão 434	Mectronic Sist X	Un	25	R\$ 4,21	R\$ 105,25
2	Linha Externa Perfil Canaleta barra c/ 2 mtr	Ilumi	Un	60	R\$ 3,26	R\$ 195,60
3	Luminária de emergência 2 x 8 wt LED	Segurimax	Uni	40	R\$ 14,52	R\$ 580,80
4	Luminária 2,00 x 20 Completa com lâmpada LED	Ecp	Uni	30	R\$ 38,51	R\$ 1.155,30
5	Luminária 2,00 x 40 Completa com Lâmpada LED	Ecp	Uni	45	R\$ 62,41	R\$ 2.808,45
6	Luva PVC 1" "para eletroduto".	Conex	Un	20	R\$ 1,28	R\$ 25,60
7	Luva PVC 3/4" para eletroduto	Conex	Un	20	R\$ 0,93	R\$ 18,60
8	Modulo c/ Barramento	F.Jordão	Un	2	R\$ 286,42	R\$ 572,84
9	Modulo p/ 3 medidor	F.Jordão	Un	2	R\$ 268,13	R\$ 536,26
10	Pino 20A 2P+T universal	Mectronic	Un	20	R\$ 3,92	R\$ 78,40
11	Pino fêmea 10 A	Mectronic	Un	100	R\$ 3,68	R\$ 368,00
12	Pino macho 10 A	Mectronic	Un	100	R\$ 3,11	R\$ 311,00
13	Placa cega 4"x 2" mod. Blanc.	Mectronic	Un	20	R\$ 1,75	R\$ 35,00
14	Placa cega 4"x 4" mod. Blanc.	Mectronic	Un	20	R\$ 2,73	R\$ 54,60
15	Plafon Base E-27 - potência 60 W	Real	Uni	150	R\$ 2,60	R\$ 390,00
16	Plug 1/2	Plastilit	Un	20	R\$ 0,59	R\$ 11,80
17	Plug 3/4	Plastilit	Un	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00
18	Plug sobrepor 2P padrão 10A 1877	Mectronic	Un	20	R\$ 4,49	R\$ 89,80
19	Plug Macho e tomada bipolar fêmea	Mectronic	Un	20	R\$ 5,72	R\$ 114,40

Valor Total do Lote: 7.467,70 (sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

LOTE 45

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Base para rele foto eletrônico	A.Santos	Un	20	R\$ 8,08	R\$ 161,60
2	Cabeçote p/ Eletroduto ¾	Ssplasticos	Un	10	R\$ 1,68	R\$ 16,80
3	Cabeçote p/ Eletroduto 1 ¼	Ssplasticos	Un	10	R\$ 3,79	R\$ 37,90
4	Cabeçote p/ Eletroduto 1 ½	Ssplasticos	Un	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

5	Cabo flexível 1.5 mm	Golf	Mtr	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
6	Cabo flexível 2.5 mm	Golf	Mtr	100	R\$ 0,76	R\$ 76,00
7	Cabo flexível PP 2 x 4 mm	Ultraflex	M	30	R\$ 3,10	R\$ 93,00
8	Cabo flex PP 3 x 1.5 m	Rcm	Mtr	50	R\$ 2,97	R\$ 148,50
9	Cabo flex PP 3 x 2.5 m	Rcm	Mtr	50	R\$ 3,45	R\$ 172,50
10	Cabo flex PP 3 x 4.0 m	Rcm	Mtr	50	R\$ 4,52	R\$ 226,00
11	Cabo flexível 4.0 mm	Golf	Mtr	50	R\$ 1,31	R\$ 65,50
12	Cabo flexível 6.0 mm	Golf	Mtr	30	R\$ 1,87	R\$ 56,10
13	Cabo flexível PP 2 x 2,5 mm	Ultraflex	M	20	R\$ 2,09	R\$ 41,80
14	Caixa 4" x 2" esmaltado	Palomar	Un	25	R\$ 1,55	R\$ 38,75
15	Caixa 4" x 4" esmaltado	Palomar	Un	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
16	Caixa AN 1	F.Jordão	Un	15	R\$ 50,10	R\$ 751,50
17	Caixa CN 1	F.Jordão	Un	40	R\$ 76,69	R\$ 3.067,60
18	Caixa de passagem 20x20	F.Jordão	Un	20	R\$ 11,46	R\$ 229,20
19	Caixa de passagem 15X15	F.Jordão	Un	10	R\$ 8,89	R\$ 88,90
20	Caixa p/ Distribuição p/ Disjuntor c/ Barramento p/ 12 disjuntor PVC	Brum/Enerbras Bif.63a	Un	20	R\$ 42,12	R\$ 842,40
21	Caixa p/ Distribuição p/ Disjuntor c/ Barramento p/ 18 disjuntor PVC	Brum/Enerbras Bif.63a	Un	100	R\$ 61,21	R\$ 6.121,00
22	Cabo Flexível 10 mm	Golf	Mtr	15	R\$ 3,15	R\$ 47,25
23	Cabeçote p/ Eletroduto 1 P	Ssplasticos	Un	10	R\$ 1,57	R\$ 15,70

Valor Total do Lote: 12.495,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

LOTE 46

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Chuveiro 220 volts	Sintex	Un	30	R\$ 32,72	R\$ 981,60
2	Chuveiro Comum 127V - 5.200W 50/60Hz	Sintex	Un	20	R\$ 32,72	R\$ 654,40
3	Clips haste terra	Ferrari	Un	5	R\$ 3,83	R\$ 19,15
4	Conector split bolt 10mm	Ferrari	Un	20	R\$ 2,82	R\$ 56,40
5	Conjunto 1S 1T com placa 2 x 4 mod. blanc	Pluzie	Un	20	R\$ 9,31	R\$ 186,20
6	Conjunto 1S com placa 2 x 4 mod. Blanc	Pluzie	Un	20	R\$ 6,51	R\$ 130,20
7	Conjunto 2 tomada comum com placa mod. Blanc	Pluzie	Un	20	R\$ 9,25	R\$ 185,00
8	Conjunto 2P+T com caixa mod. Blanc	Mectronic	Un	20	R\$ 7,10	R\$ 142,00
9	Conjunto 2S 1T com placa 2 x 4 mod. Blanc	Pluzie	Un	20	R\$ 13,95	R\$ 279,00
10	Conjunto 2S com placa 2 x 4 mod. Blanc	Pluzie	Un	20	R\$ 9,22	R\$ 184,40
11	Conjunto 3S com placa 2 x 4 mod. Blanc	Pluzie	Un	20	R\$ 12,66	R\$ 253,20
12	Contactador 3TF 42	Soprano 18a	Un	5	R\$ 71,27	R\$ 356,35
13	Contactador 3TF 43	Soprano 25a	Un	10	R\$ 72,42	R\$ 724,20
14	Contactador 3TF 44	Soprano 32a	Un	10	R\$ 91,12	R\$ 911,20
15	Curva PVC 90º ¾" para eletroduto	Conex	Un	10	R\$ 1,54	R\$ 15,40
16	Curva PVC 90º 1" para eletroduto	Conex	Un	10	R\$ 2,63	R\$ 26,30
17	Disjuntor 1 x 10 A	Soprano/Din	Un	20	R\$ 6,13	R\$ 122,60
18	Disjuntor 1 x 20 A	Soprano/Din	Un	20	R\$ 6,24	R\$ 124,80
19	Disjuntor 1 x 30 A	Soprano/Din	Un	20	R\$ 6,36	R\$ 127,20
20	Disjuntor 1 x 40 A	Soprano/Din	Un	20	R\$ 6,60	R\$ 132,00
21	Disjuntor 1 x 50 A	Soprano/Din	Un	10	R\$ 6,66	R\$ 66,60
22	Disjuntor 2 x 20 A	Eletromar/Din	Un	20	R\$ 16,99	R\$ 339,80
23	Disjuntor 2 x 30 A	Eletromar/Din	Un	10	R\$ 17,35	R\$ 173,50
24	Disjuntor 2 x 40 A	Eletromar/Din	Un	20	R\$ 17,40	R\$ 348,00
25	Disjuntor 2 x 50 A	Eletromar/Din	Un	20	R\$ 18,23	R\$ 364,60
26	Disjuntor 3 x 100 A	Soprano/Nema	Un	20	R\$ 68,81	R\$ 1.376,20
27	Disjuntor 3 x 30 A	Eletromar/Din	Un	20	R\$ 26,63	R\$ 532,60
28	Disjuntor 3 x 40 A	Eletromar/Din	Un	20	R\$ 27,13	R\$ 542,60
29	Disjuntor 3 x 50 A	Eletromar/Din	Un	30	R\$ 28,09	R\$ 842,70
30	Disjuntor 3 x 70 AA	Soprano/Nema	Un	30	R\$ 47,56	R\$ 1.426,80



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Valor Total do Lote: 11.625,00 (onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

LOTE 47

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lâmpada hologena 300W x 127 volts	Ourolux	Un	30	R\$ 3,33	R\$ 99,90

Valor Total do Lote: 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos).

LOTE 48

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Projektor para lâmpada LED 10	Nylux/160w E27	Uni	10	R\$ 15,08	R\$ 150,80
2	Projektor para lâmpada LED 50	Nylux/160w E27	Uni	10	R\$ 16,51	R\$ 165,10
3	Projektor para lâmpada LED 150	Nylux/160w E27	Uni	15	R\$ 18,19	R\$ 272,85
4	Projektor para lâmpada LED 300	Nylux/250w E27/E40	Uni	15	R\$ 22,16	R\$ 332,40
5	Quadro para 3 disjuntor externo PVC Din	Brum	Un	10	R\$ 13,18	R\$ 131,80
6	Reator eletronic 1x40W bivolt	Ecp	Un	25	R\$ 16,43	R\$ 410,75
7	Reator eletronic 1x20W bivolt	Ecp	Un	25	R\$ 13,22	R\$ 330,50
8	Reator eletronic 2x20W bivolt	Ecp	Un	60	R\$ 18,47	R\$ 1.108,20
9	Reator eletronic 2x40W - bivolt - auto fator de potência	Ecp	Un	60	R\$ 20,46	R\$ 1.227,60
10	Receptáculo E-27	Foxlux	Un	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00

Valor Total do Lote: 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais).

LOTE 49

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Rele foto Célula 220 V	Exatron	Un	20	R\$ 18,04	R\$ 360,80
2	Rele foto eletrônico 100Wx127v	Exatron	Un	30	R\$ 17,19	R\$ 515,70
3	Rele temporizador	Qualitronix/Timer	Un	20	R\$ 44,92	R\$ 898,40
4	Roldana plástica 36 x 36	Ilumi	Un	30	R\$ 0,32	R\$ 9,60
5	Sobre tampa CN-1	F.Jordao	Un	20	R\$ 59,43	R\$ 1.188,60
6	Sobre tampa AN 1	F.Jordao	Un	20	R\$ 54,92	R\$ 1.098,40
7	Sobrepor tomada trip. comput	Mectronic	Un	10	R\$ 11,35	R\$ 113,50
8	Soquete com rabicho E-27	Foxlux	Un	30	R\$ 2,35	R\$ 70,50
9	Soquete E-40	Foxlux	Un	50	R\$ 4,70	R\$ 235,00
10	Soquete fluorescente com mala	Lumibras	Un	30	R\$ 2,05	R\$ 61,50
11	Tomada com placa mod. Blanc	Pluzie	Un	50	R\$ 6,15	R\$ 307,50
12	Tomada externa	Mectronic	Un	50	R\$ 4,74	R\$ 237,00
13	Tomada sobrepor 2P + T 20A 1424	Pluzie	Un	30	R\$ 4,65	R\$ 139,50
14	Tampa para modulo lateral p/ medidor	F.Jordao	Un	10	R\$ 24,03	R\$ 240,30
15	Linha Externa tomada universal redonda	Ilumi	Un	20	R\$ 5,89	R\$ 117,80
16	Tomada para telefone com placa mod. Blanc	Pluzie	Un	20	R\$ 6,34	R\$ 126,80

Valor Total do Lote: 5.720,90 (cinco mil, setecentos e vinte reais e noventa centavos).

LOTE 61

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lâmpada Led alto potência 40W - Tensão de alimentação 100 a 240v (50/60Hz) - Cor Branco Frio Led 6500K - Eficiencia luminosa 90lm/W - Soquete e-27	Foxlux	Un	200	R\$ 72,45	R\$ 14.490,00

Valor Total do Lote: 14.490,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais).

Valor Total do Fornecedor: 68.083,50 (sessenta e oito mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

ROMACRIL RODRIGUES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.812.092/0001-43, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 49, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Irineu Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 962.233 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 205.510.969-34, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa nº 382, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 2

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serra manual p/ corta ferro	Starret	Un	25	R\$ 3,87	R\$ 96,75
2	Serrote 24 polegada	Nicholson	Un	5	R\$ 21,70	R\$ 108,50
3	Serrote de poda nº 12 curvo	Nicholson	Un	5	R\$ 15,51	R\$ 77,55
4	Serrote nº 28	Nicholson	Un	5	R\$ 27,44	R\$ 137,20
5	Tesourão p/ podar arvore	Tramontina	Un	5	R\$ 16,74	R\$ 83,70
6	TRENA DE AÇO DE 7,5 MT	Japi	Un	10	R\$ 12,30	R\$ 123,00
7	TRENA DE AÇO DE 5 MT	Japi	Un	10	R\$ 9,06	R\$ 90,60
8	Trena de aço 3MT	Japi	Un	5	R\$ 6,82	R\$ 34,10
9	TRENA DE FIBRA CX ABERTA 30 MT	Kala	Un	10	R\$ 24,57	R\$ 245,70
10	TRENA DE FIBRA CX ABERTA 50 MT	Kala	Un	40	R\$ 33,30	R\$ 1.332,00
11	Truqueza nº 12	Sao Romao	Un	30	R\$ 18,64	R\$ 559,20
12	Vassoura Arame	Max	Un	30	R\$ 12,99	R\$ 389,70
13	Vassourão	Max	Un	40	R\$ 11,80	R\$ 472,00

Valor Total do Lote: 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

LOTE 3

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serra circular profissional 7.1/4"; 127v; potência de 1450w; trava do interruptor; ajuste de inclinação até 45°; palaca base em aço; garantia mínima de 12 meses.	SKIL	Un	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Valor Total do Lote: 900,00 (novecentos reais).

LOTE 6

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Luva de correr p/ esgoto 100 mm	Plastilit	Un	35	R\$ 7,88	R\$ 275,80
2	Luva de correr p/ esgoto 50 mm	Plastilit	Un	45	R\$ 5,16	R\$ 232,20
3	Luva de correr soldável com anel 50	Plastilit	Un	30	R\$ 10,80	R\$ 324,00
4	Luva de correr soldável com anel 25	Plastilit	Un	25	R\$ 5,52	R\$ 137,90
5	Luva de PVC p/ esgoto 40 mm	Plastilit	Un	15	R\$ 0,91	R\$ 13,65
6	Luva de PVC simples p/ esgoto 50 mm	Plastilit	Un	45	R\$ 1,26	R\$ 56,70
7	Luva de raspa de couro média	Worker	Par	40	R\$ 8,41	R\$ 336,40
8	Luva LRM 25 x ¾	Plastilit	Un	30	R\$ 1,74	R\$ 52,20
9	Luva LRM 25 X ½	Plastilit	Un	30	R\$ 1,76	R\$ 52,80
10	Luva p/ esgoto simples 100 mm	Plastilit	Un	25	R\$ 2,84	R\$ 71,00
11	Luva soldável 25	Plastilit	Un	25	R\$ 0,58	R\$ 14,50
12	Luva soldável 40	Plastilit	Un	25	R\$ 2,26	R\$ 56,50
13	LUVA SOLDAVEL 50	Plastilit	Un	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
14	Mangueira 01 polegada	Ogima	Mt	450	R\$ 1,14	R\$ 513,00
15	Mangueira Corrugada ¾	Tigre	Mtr	200	R\$ 1,06	R\$ 212,00
16	Mangueira para Nível 5/16	Cristal	Mtr	35	R\$ 0,98	R\$ 34,30
17	Mangueira Preta ¾ x 2mm com 100mtr	Ogima	Rolo	25	R\$ 48,26	R\$ 1.206,50
18	PVC marrom ½"	Plastilit	Br	25	R\$ 7,86	R\$ 196,50
19	PVC marrom ¾"	Plastilit	Br	20	R\$ 9,11	R\$ 182,20
20	PVC marrom1"	Plastilit	Br	25	R\$ 18,29	R\$ 457,25
21	Mangueira marrom 1/2 "x 2,5mm".	Ogima	M	200	R\$ 0,78	R\$ 156,00
22	Mangueira marrom 3/4"x2,5mm	Ogima	M	200	R\$ 1,14	R\$ 228,00
23	Mangueira Siliconada 296 1/2 x 2,2mm	Pt200	M	60	R\$ 2,31	R\$ 138,60

Valor Total do Lote: 5.000,00 (cinco mil reais).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

LOTE 7

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Torneira de metal p/ jardim 3/4"	Delta	Un	35	R\$ 14,63	R\$ 512,05
2	Torneira Giratória 1/2 pol lavatório	Delta	Un	35	R\$ 21,32	R\$ 746,20
3	Torneira giratória 1/2 cozinha	Delta	Un	30	R\$ 21,77	R\$ 653,10
4	Torneira para lavatório - 1193-C 23	Delta	Un	30	R\$ 18,05	R\$ 541,50
5	Torneira para pia 1/2"- 1158-C 23	Delta	Un	35	R\$ 21,86	R\$ 765,10
6	Torneira plástica 3/4 1128	Herc	Un	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
7	Torneira plástica 3/4 1158	Herc	Un	25	R\$ 4,04	R\$ 100,95
8	Torneira Plástica p/ Jardim 1/2	Herc	Un	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
9	Torneira Plástica p/ Jardim 3/4	Herc	Un	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
10	Tubo de descarga p/ caixa	Plastilit	Un	35	R\$ 7,34	R\$ 256,90
11	Tubo de descarga p/ hidra	Plastilit	Un	35	R\$ 6,91	R\$ 241,85
12	Tubo de PVC - 1 polegada c/ 6 metros roscado	Plastilit	Br	35	R\$ 32,33	R\$ 1.131,55
13	Tubo de PVC de 1/2 c/ 6 metros roscado	Plastilit	Br	30	R\$ 16,47	R\$ 494,10
14	Tubo de PVC de 3/4 c/ 6 metros roscado	Plastilit	Br	40	R\$ 21,62	R\$ 864,80
15	Tubo de PVC para esgoto 150 mm	Plastilit	Br	150	R\$ 89,41	R\$ 13.411,50
16	Tubo de PVC p/ esgoto 100 mm	Plastilit	Un	200	R\$ 30,28	R\$ 6.056,00
17	Tubo de PVC p/ esgoto 40 mm	Plastilit	Un	60	R\$ 13,92	R\$ 835,20
18	Tubo de PVC p/ esgoto 50 mm	Plastilit	Un	50	R\$ 21,65	R\$ 1.082,50
19	Tubo redondo industrial 2" CHAPA 0,90	Zorzinco	Mtr	20	R\$ 34,71	R\$ 694,20
20	União soldável 50	Plastilit	Un	35	R\$ 12,22	R\$ 427,70
21	Válvula para Lavatório	Astra	Un	40	R\$ 3,42	R\$ 136,80

Valor Total do Lote: 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

LOTE 8

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Batente de Porta Madeira 13 cm x 3 cm	Angelim	Uni	60	R\$ 59,29	R\$ 3.557,40
2	FECHADURA EXTERNA	Stam	Un	60	R\$ 27,86	R\$ 1.671,60
3	Fechadura para banheiro	Stam	Un	55	R\$ 24,67	R\$ 1.356,85
4	Fechadura para porta de Ferro	Stam	Un	25	R\$ 33,48	R\$ 837,00
5	FECHADURA SIMPLES, INTERNA	Stam	Uni	60	R\$ 24,67	R\$ 1.480,20
6	Porta de Ferro 60 X 2.10 laminado	Brasil	Un	15	R\$ 180,37	R\$ 2.705,55
7	Porta Madeira 20 x 2.10 lisa e almofadada	Randa	Uni	40	R\$ 134,27	R\$ 5.370,80
8	Porta Madeira 80 x 2.10 lisa e almofadada	Randa	Uni	55	R\$ 134,27	R\$ 7.384,85
9	Porta Madeira 90 x 2.10 lisa e almofadada	Randa	Uni	35	R\$ 134,27	R\$ 4.699,45
10	Vista de Porta jogo c/ 6 peças	Angelim	Un	30	R\$ 21,21	R\$ 636,30

Valor Total do Lote: 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

LOTE 9

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caibro de eucalipto 5 x 5	Eucalipto	Mtr	2000	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
2	Caibro de eucalipto 7 x 7	Eucalipto	Mtr	550	R\$ 2,74	R\$ 1.507,00
3	Chapa maderite 1,20 x 2,20 12mm	Porterit	Un	120	R\$ 27,06	R\$ 3.247,20
4	Forro de pino	Pinus	Mtr	600	R\$ 6,30	R\$ 3.780,00
5	FORRO PVC 08 MM	Polifort	M	1500	R\$ 9,79	R\$ 14.685,00
6	Maderite 1,10X2,20 - 5mm	Porterit	Pranc	100	R\$ 16,66	R\$ 1.666,40
7	Maderite 1,10X2,20 - 6mm	Porterit	Pranc	120	R\$ 18,02	R\$ 2.162,40
8	Maderite 1,10X2,20 - 10mm	Porterit	Pranc	100	R\$ 23,71	R\$ 2.371,00
9	Maderite 1,10X2,20 - 12mm	Porterit	Pranc	100	R\$ 27,06	R\$ 2.706,00
10	Mata junta de eucalipto 2,00	Eucalipto	Mtr	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
11	Mata junta de eucalipto 2,50	Eucalipto	Mtr	350	R\$ 1,14	R\$ 399,00
12	Mata junta de eucalipto 3,00	Eucalipto	Mtr	150	R\$ 1,34	R\$ 201,00
13	Meia Cana de pino	Pinus	Mtr	500	R\$ 0,98	R\$ 490,00
14	Meia tábuas de eucalipto 0,10 cm	Eucalipto	Mtr	500	R\$ 1,85	R\$ 925,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

15	Meia tábuas de eucalipto 0,12 cm	Eucalipto	Mtr	500	R\$ 2,36	R\$ 1.180,00
16	Meia tábuas de eucalipto 0,15 cm	Eucalipto	Mtr	500	R\$ 2,77	R\$ 1.385,00

Valor Total do Lote: 40.000,00 (quarenta mil reais).

LOTE 10

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Palanque de eucalipto tratado 3 mtrs por 12 à 15 cm	Eucalipto	Un	200	R\$ 52,85	R\$ 10.570,00
2	Palanque de eucalipto tratado 3 mtrs por 20 à 25 cm	Eucalipto	Un	200	R\$ 75,03	R\$ 15.006,00
3	Ripão de eucalipto 5 x 2,5	Eucalipto	Mtr	2000	R\$ 1,07	R\$ 2.140,00
4	Tabua de eucalipto 0,20 cm	Eucalipto	Mtr	500	R\$ 3,89	R\$ 1.945,00
5	Tabua de eucalipto 0,25 cm	Eucalipto	Mtr	650	R\$ 4,94	R\$ 3.211,00
6	Tabua de eucalipto 0,30 cm	Eucalipto	Mtr	600	R\$ 5,78	R\$ 3.468,00
7	Tabua p/ caixaria 20 cm, madeira mole	Pinus	Mtr	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
8	Tabua p/ caixaria 30 cm, madeira mole	Pinus	Mtr	500	R\$ 4,54	R\$ 2.270,00
9	Viga de eucalipto 10 x 5	Eucalipto	Mtr	500	R\$ 3,73	R\$ 1.865,00
10	Viga de eucalipto 15 x 5	Eucalipto	Mtr	1000	R\$ 6,39	R\$ 6.390,00

Valor Total do Lote: 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais).

LOTE 11

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Verniz marítimo, brilhante, usado em interior e exterior, Lata 3600. Composição: resina alquídica, secantes, aditivos e solventes alifáticos. Contem benzeno na concentração máxima de 0,5% de volume.	Killing	Un	30	R\$ 49,53	R\$ 1.485,80
2	Verniz acrílico 3,600 litros. Composição: resina acrílica estirenada, hidrocarbonito alifático para pedra, concreto e cerâmica.	Killing	Un	30	R\$ 47,14	R\$ 1.414,20

Valor Total do Lote: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

LOTE 12

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pedra brita nº 1	Vale Do Ivai	M³	400	R\$ 48,59	R\$ 19.436,00
2	Pedra brita nº 2	Vale Do Ivai	M³	250	R\$ 50,84	R\$ 12.710,00
3	PEDRISCO	Vale Do Ivai	M³	300	R\$ 53,93	R\$ 16.179,00
4	Rachão	Vale Do Ivai	M³	100	R\$ 56,75	R\$ 5.675,00

Valor Total do Lote: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

LOTE 13

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tijolo 6 furos - 1ª linha	Candido De Abreu	Un	45000	R\$ 0,28	R\$ 12.604,50
2	TIJOLO MACICO	Ourinhos	Uni	30000	R\$ 0,36	R\$ 10.896,00

Valor Total do Lote: 23.500,50 (vinte e três mil e quinhentos reais e cinquenta centavos).

LOTE 15

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prego 12x12	Gerdau	Kg	30	R\$ 8,24	R\$ 247,20
2	Prego 13 x 13	Gerdau	Kg	30	R\$ 7,71	R\$ 231,30
3	Prego 15x15	Gerdau	Kg	30	R\$ 7,06	R\$ 211,80
4	Prego 15 x 21	Gerdau	Kg	30	R\$ 7,27	R\$ 218,10
5	Prego 17x21	Gerdau	Kg	65	R\$ 6,80	R\$ 442,00
6	PREGO 17X27	Gerdau	Kg	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00
7	PREGO 18X24	Gerdau	Kg	30	R\$ 6,59	R\$ 197,70
8	Prego 19 x 36	Gerdau	Kg	15	R\$ 6,59	R\$ 98,85
9	PREGO 22X42	Gerdau	Kg	20	R\$ 6,59	R\$ 131,80



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

10	Prego 22x48	Gerdau	Kg	15	R\$ 6,59	R\$ 98,85
11	PREGO 24X60	Gerdau	Kg	10	R\$ 6,63	R\$ 66,30
12	Prego 15 x 21 sem cabeça	Gerdau	Kg	20	R\$ 7,84	R\$ 156,80
13	Prego 17 x 21 sem cabeça	Gerdau	Kg	25	R\$ 7,70	R\$ 192,50
14	Prego 13 x 15 sem cabeça	Gerdau	Kg	20	R\$ 7,75	R\$ 155,00
15	Prego para Telheiro 18 x 27	Gerdau	Kg	10	R\$ 14,98	R\$ 149,80

Valor Total do Lote: 3.000,00 (três mil reais).

LOTE 18

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Alicate de pressão	Gedore	Un	4	R\$ 22,81	R\$ 91,22
2	Alicate 8 pol. universal 1000 Volts	Tramontina	Un	10	R\$ 28,20	R\$ 282,00
3	Arco de serra	Starret	Un	10	R\$ 17,36	R\$ 173,60
4	Balde Plástico para Pedreiro preto, 12 litros.	Vonder	Uni	50	R\$ 5,58	R\$ 279,00
5	BROCHA	Atlas	Un	50	R\$ 3,22	R\$ 161,00
6	Chave combinada 13	Robust	Uni	5	R\$ 6,53	R\$ 32,65
7	Chave de boca 10mm combinada	Robust	Un	7	R\$ 5,32	R\$ 37,24
8	Chave de boca 12mm combinada	Robust	Un	5	R\$ 5,55	R\$ 27,75
9	Chave de boca 15mm combinada	Robust	Un	5	R\$ 6,92	R\$ 34,60
10	Chave de boca 16mm combinada	Robust	Un	5	R\$ 7,30	R\$ 36,50
11	Chave de boca 8mm combinada	Robust	Un	5	R\$ 4,65	R\$ 23,25
12	Chave estrela 5/16	Robust	Un	5	R\$ 5,91	R\$ 29,55
13	Chave grifo nº 08	Robust	Un	6	R\$ 23,73	R\$ 142,38
14	Chave grifo nº 18	Robust	Un	6	R\$ 52,95	R\$ 317,70
15	CHAVE TESTE DIGITAL	Decorlux	Un	6	R\$ 5,26	R\$ 31,56

Valor Total do Lote: 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

LOTE 19

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chibanca larga s/ cabo	Pacetta	Un	10	R\$ 30,26	R\$ 302,60
2	Colher Pedreiro nº 8	Pacetta	Un	20	R\$ 10,10	R\$ 202,00
3	Cortadeira de piso tipo 50 - HD 500	Irwin	Un	10	R\$ 69,03	R\$ 690,30
4	Cavadeira tipo trado, 20 cm, sem cabo.	Cinfer	Uni	10	R\$ 25,51	R\$ 255,10
5	Cavadeira c/ 2 cabo articulado	Pacetta	Un	10	R\$ 32,49	R\$ 324,90
6	Cavadeira 9 mm s/ cabo	Fuzil	Un	10	R\$ 13,80	R\$ 138,00
7	Desempenadeira de Madeira 12 x 20	Max	Un	10	R\$ 6,23	R\$ 62,30
8	Desempenadeira de Madeira 14 x 24	Max	Un	10	R\$ 6,72	R\$ 67,20
9	Desempenadeira de Madeira 14 x 28	Max	Un	10	R\$ 7,26	R\$ 72,60
10	Desempenadeira de Madeira 17 x 28	Max	Un	10	R\$ 7,60	R\$ 76,00
11	Desempenadeira de Plástico 15/26	Max	Un	10	R\$ 5,11	R\$ 51,10
12	Desempenadeira de Plástico 17/30	MAX	Un	10	R\$ 5,79	R\$ 57,90

Valor Total do Lote: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

LOTE 22

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Rastelo Plástico para jardim, 14 dentes.	Max	Uni	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60
2	Rastelo Plástico para jardim, 24 dentes.	Max	Uni	20	R\$ 11,81	R\$ 236,20
3	Rastelo de arame	Max	Un	10	R\$ 13,33	R\$ 133,30
4	Régua de alumínio p/ pedreiro 03 metros	Pacetta	Un	10	R\$ 20,29	R\$ 202,90
5	Rolo de espuma 06 com cabo	Atlas	Un	50	R\$ 3,32	R\$ 166,00
6	Rolo de espuma 10 com cabo	Atlas	Un	55	R\$ 4,20	R\$ 231,00
7	Rolo de espuma 15 com cabo	Atlas	Un	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
8	Rolo de espuma 23 com cabo	Atlas	Un	50	R\$ 8,03	R\$ 401,50
9	Rolo de espuma 24 com cabo	Atlas	Un	50	R\$ 8,21	R\$ 410,50
10	Rolo de lã 10 com cabo	Atlas	Un	50	R\$ 5,43	R\$ 271,50
11	Rolo de lã 18 com cabo	Atlas	Un	50	R\$ 11,91	R\$ 595,50



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

12	Rolo de lâ 23 com cabo	Atlas	Un	50	R\$ 10,74	R\$ 537,00
13	Rolo de lâ 24 com cabo	Atlas	Un	50	R\$ 11,11	R\$ 555,50

Valor Total do Lote: 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

LOTE 23

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Máquina de Limpeza de alta pressão de uso semiprofissional. Características: reservatório de aditivos; saída de alta pressão; gatilho com mangueiras de alta pressão; cabo elétrico com plugue, entrada de água ou solução, chave liga/desliga, cabo; hastes; enrolador do fio tampa, acabamento direto, tampa de acabamento esquerdo; parafuso e arruelas de pressão. Dimensão (após a montagem) comprimento (mm) 6,35, largura (mm) 390; altura (mm) 860; Peso (Kg) 18. Especificações Técnica: potência 2,5 cv, frequência 60 hz; pressão máxima (ibf/pol²) 1.600; Tensão 220v; Corrente 10,5A, Temperatura máxima de entrada de água ou solução (°C) 40; vasão máxima (e/h) 480; vasão de entrada (L/h) 600; tipo de óleo da bomba 20w40 120; capacidade de óleo (ml) 120; garantia mínima de 12 meses.	Worker	Un	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00

Valor Total do Lote: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

LOTE 24

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Argamassa p/ assentamento de piso/azulejo 20 kg, AC1	Ceramfix	Un	250	R\$ 6,16	R\$ 1.539,40
2	Cal hidratado saco 20 kg	Mottical	Un	280	R\$ 6,07	R\$ 1.699,60
3	CAL PARA PINTURA - SACAS DE 8KG	Mottical	Uni	350	R\$ 4,79	R\$ 1.676,50
4	Cal virgem saco 20 kg	Mottical	Un	350	R\$ 6,03	R\$ 2.110,50
5	Argamassa ACIII , saco 20 Kg	Ceramfix	Kg	200	R\$ 19,37	R\$ 3.874,00

Valor Total do Lote: 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

LOTE 27

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serra Circular Profissional para madeira, potencia de no mínimo 1.400 watts, rotação sem carga de 6.000rpm, tamanho do disco de serra de no mínimo 7 ¼" x 5/8", placa base em aço e botão de trava do eixo. Com disco de serra de 24 dentes, guia paralelo, saída lateral de serragem e empunhadura auxiliar acoplado a carcaça.	SKIL	Un	3	R\$ 366,67	R\$ 1.100,00

Valor Total do Lote: 1.100,00 (um mil e cem reais).

LOTE 29

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abraçadeira D 3/4	Worker	Un	50	R\$ 0,43	R\$ 21,50
2	Abraçadeira Tipo D 1	Worker	Uni	50	R\$ 0,66	R\$ 33,00
3	Abraçadeira- tipo "D" 1 1/2	Worker	Uni	40	R\$ 1,13	R\$ 45,20
4	Acionador p/ válvula hidra luxo	Deca	Un	50	R\$ 27,68	R\$ 1.384,00
5	Anel de vedação p/ vaso sanitário com parafuso	Mundial	Un	20	R\$ 7,57	R\$ 151,40
6	Adaptador curto ¾ PVC	Plastilit	Un	40	R\$ 0,42	R\$ 16,80
7	Adaptador curto 1.1/2" PVC	Plastilit	Un	40	R\$ 2,28	R\$ 91,20
8	Adaptador curto 1.1/4" PVC	Plastilit	Un	20	R\$ 1,71	R\$ 34,20
9	Adaptador curto 2" PVC	Plastilit	Un	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

10	Adaptador longo c/ flange 1.1/2"	Plastilit	Un	20	R\$ 9,20	R\$ 184,00
11	Adaptador longo c/ flange 2"	Plastilit	Un	20	R\$ 18,62	R\$ 372,40
12	Adaptador longo c/ flange 3/4	Plastilit	Un	20	R\$ 4,78	R\$ 95,60
13	Adaptador p/ Mangueira Plast. 3/4	Cipla	Un	30	R\$ 1,12	R\$ 33,60
14	Adaptador p/ mangueira Plast. 1 Pol	Cipla	Un	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
15	Barra de Tubo galvanizado 1 polegada	Worker	M	30	R\$ 9,41	R\$ 282,30
16	Barra de Tubo galvanizado 1/2 polegada	Worker	M	20	R\$ 5,64	R\$ 112,80

Valor Total do Lote: 3.000,00 (três mil reais).

LOTE 32

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Adesivo de contato para fórmica. Composição: Solvente aromático, solvente alifático, resina sintética, borracha sintética, 750 gr.	Cascola	Un	20	R\$ 14,73	R\$ 294,60
2	Adesivo plástico- 17 gramas	Tigre	Un	40	R\$ 2,22	R\$ 88,80
3	Adesivo plástico- 75 gramas	Tigre	Un	40	R\$ 3,71	R\$ 148,40
4	Cola para Madeira de 1 Kg, Composição: Polímetro vinílico, tensoativos e plastificados.	Cascola	Un	200	R\$ 12,81	R\$ 2.562,00
5	Corda cinzal	Worker	Kg	40	R\$ 8,48	R\$ 339,20
6	Corda nylon nº 10	Worker	Kg	20	R\$ 16,30	R\$ 326,00
7	Corda de seda 3mm	Worker	Kg	20	R\$ 23,20	R\$ 464,00
8	Dobradiça 3.1/2 com parafusos cartela galvanizada com 3 peças	Rocha	Un	70	R\$ 5,10	R\$ 357,00
9	Dobradiça 2.1/2	Rocha	Par	20	R\$ 2,17	R\$ 43,40
10	Dobradiça Pequena 1 1/2	Rocha	Un	20	R\$ 1,78	R\$ 35,60
11	Eletrodo 2 1/2	Esab	Kg	40	R\$ 13,72	R\$ 548,80
12	Eletrodo 3/25	ESAB	Kg	40	R\$ 14,06	R\$ 562,40
13	Fecho Fio redondo 234 (cartela) com parafuso	ROCHA	Un	20	R\$ 2,59	R\$ 51,80
14	Fita crepe 25 x 50	AFA	Rolo	200	R\$ 3,39	R\$ 678,00

Valor Total do Lote: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

LOTE 33

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fixador para cal	Alpha	Un	500	R\$ 0,79	R\$ 395,00
2	Folha de serra bimetálica bs safi-flex	Starret	Un	20	R\$ 4,21	R\$ 84,20
3	Lápis Carpinteiro	Irwin	Un	10	R\$ 0,72	R\$ 7,20
4	Lente para máscara de solda elétrica	Worker	Un	10	R\$ 7,59	R\$ 75,90
5	Lixa de Pano Nº 50 para marceneiro	Carborundum	Mtr	50	R\$ 5,63	R\$ 281,50
6	Lixa ferro Nº 180	3M	Uni	100	R\$ 1,47	R\$ 147,00
7	LIXA FERRO Nº 80	3M	Un	50	R\$ 1,59	R\$ 79,50
8	Lixa ferro Nº 100	3M	Un	50	R\$ 1,47	R\$ 73,50
9	Lixa ferro Nº 120	3M	Un	100	R\$ 1,47	R\$ 147,00
10	Lixa ferro Nº 60	3M	Un	50	R\$ 1,59	R\$ 79,50
11	Lona preta 150 micra	Lonax	M	800	R\$ 0,91	R\$ 728,00
12	Pasta lubrificante 400g	Tigre	Un	20	R\$ 5,87	R\$ 117,40
13	Carriola de lata com pneu e câmara	Eccofer	Un	20	R\$ 79,11	R\$ 1.582,20
14	Câmara de ar 3.25 para carriola	Worker	Un	20	R\$ 11,06	R\$ 221,20
15	Pneu para carriola 3.25	Worker	Un	15	R\$ 19,88	R\$ 298,20
16	Pedra de esmeril nº 7	Worker	Un	5	R\$ 18,34	R\$ 91,70
17	Pedra de esmeril nº 4 1/2	Worker	Un	5	R\$ 14,86	R\$ 74,30
18	Porta Cadeado ferrolho 453mm x 85 mm x 32 mm cartela com parafuso	Rocha	Un	20	R\$ 3,11	R\$ 62,20
19	Lixa d'água 320	3M	Uni	100	R\$ 1,03	R\$ 103,00
20	Lixa d'água 300	3M	Uni	50	R\$ 1,03	R\$ 51,50

Valor Total do Lote: 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

LOTE 35



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arame farpado CLACE 350 - 1,6 mm, rolo c/ 400 mtrs	Morlan	Rolo	20	R\$ 177,71	R\$ 3.554,20
2	Arame de metal para solda	Vonder	Kg	20	R\$ 27,22	R\$ 544,40
3	Arame de ferro para solda	Vonder	Un	15	R\$ 12,64	R\$ 189,60
4	Arame Galvanizado n 10.	Gerdau	Kg	50	R\$ 9,45	R\$ 472,35
5	Arame galvanizado 14 (2,10mm 36,4 mts/kg)	Gerdau	Kg	50	R\$ 10,34	R\$ 517,00
6	Arame galvanizado 16	Gerdau	Kg	50	R\$ 10,81	R\$ 540,50
7	Arame galvanizado nº 12	Gerdau	Kg	50	R\$ 9,69	R\$ 484,50
8	ARAME RECOZIDO No18	Votoraco	Kg	300	R\$ 8,61	R\$ 2.583,00
9	Arame galvanizado nº 22 AWG	Gerdau	Kg	20	R\$ 13,45	R\$ 269,00
10	Calha corte 40 chapa 26 galvanizado	Galvalux	Kg	100	R\$ 7,15	R\$ 715,00
11	Calha corte 50 chapa 26 galvanizado	Galvalux	Kg	80	R\$ 7,15	R\$ 572,00
12	Calha corte 60 chapa 26 galvanizado	Galvalux	Kg	70	R\$ 7,15	R\$ 500,50
13	Corrente polida nº 14,5	Worker	Kg	25	R\$ 17,71	R\$ 442,75
14	Corrente polida nº 5,0	Worker	Kg	30	R\$ 14,04	R\$ 421,20
15	Corrente polida nº 9,0	Worker	Kg	25	R\$ 15,12	R\$ 378,00
16	Corrente Zincada para Calha	Worker	Mtr	25	R\$ 8,64	R\$ 216,00

Valor Total do Lote: 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

LOTE 36

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Coluna p/ Lavatório branco	Logasa	Un	25	R\$ 37,08	R\$ 927,00
2	Comunheira 6 mm - sem amianto	Multilit	Uni	150	R\$ 25,34	R\$ 3.801,00
3	Comunheira 4mm - sem amianto	Multilit	Par	60	R\$ 10,16	R\$ 609,60
4	Capa de barro	Sta Barbara	Un	60	R\$ 1,85	R\$ 111,00
5	Lavatório sem coluna - branco	Logasa	Un	20	R\$ 49,07	R\$ 981,40
6	Piso Cerâmico 50 x 50 PEI 4	Incopisos	Uni	400	R\$ 11,83	R\$ 4.732,00
7	Piso Cerâmico 45 x 45 PEI 4	Incopisos	Uni	400	R\$ 11,01	R\$ 4.404,00
8	Piso Cerâmico 45 X 32 PEI 4	Incopisos	Mtr	450	R\$ 11,01	R\$ 4.954,50
9	Revestimento Cerâmico 32 x 57 PEI 3	Incopisos	Uni	200	R\$ 12,06	R\$ 2.412,00
10	Telha de 1,22 X 1,10 X 6 mm sem amianto	Multilit	Un	100	R\$ 20,89	R\$ 2.089,00
11	Telha de 1,53 X 1,10 X 6 mm sem amianto	Multilit	Un	100	R\$ 23,10	R\$ 2.310,00
12	Telha de 1,83 X 1,10 X 6 mm sem amianto	Multilit	Un	100	R\$ 28,18	R\$ 2.818,00
13	Telha de 2,13 x 1,10 x 6 mm sem amianto	Multilit	Un	100	R\$ 33,21	R\$ 3.321,00
14	Telha de 2,13 x 0,50 x 4 mm sem amianto	Multilit	Un	160	R\$ 9,30	R\$ 1.488,00
15	Telha de 2,44 x 0,50 x 4 mm sem amianto	Multilit	Un	300	R\$ 10,62	R\$ 3.186,00
16	Telha de 2,44 X 1,10 X 6 mm sem amianto	Multilit	Un	300	R\$ 36,92	R\$ 11.076,00
17	Telha francesa Tamanho padrão	Sta Barbara	Un	400	R\$ 1,20	R\$ 480,00
18	Telha romana Tamanho padrão	Sta Barbara	Un	150	R\$ 1,19	R\$ 178,50
19	Telha transparente 1,83x1,10 m	Multilit	Un	50	R\$ 38,12	R\$ 1.906,00
20	Telha transparente 2,44x0,50 m	Multilit	Un	60	R\$ 23,35	R\$ 1.401,00
21	Vaso sanitário branco modelo standart	Logasa	Un	40	R\$ 82,85	R\$ 3.314,00

Valor Total do Lote: 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

LOTE 37

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Seladora 3,600 p/ madeira	Killing	Gl	70	R\$ 49,42	R\$ 3.459,40
2	Solvente 05 Lt	Anjo	Un	100	R\$ 22,16	R\$ 2.216,20
3	Solvente 900 ml	Killing	Un	100	R\$ 6,78	R\$ 678,00
4	Massa Corrida 3.600	Killing	Uni	80	R\$ 13,28	R\$ 1.062,40
5	Massa para calafetar- com 350g	Worker	Cx	60	R\$ 7,90	R\$ 474,00
6	Rejunte branco 1 quilo	Ceramfix	Pct	200	R\$ 1,93	R\$ 386,00
7	Rejunte ante mofo, cinza	Ceramfix	Kg	200	R\$ 1,93	R\$ 386,00
8	Massa Acrílica 18 lts	Techplus	Uni	200	R\$ 37,29	R\$ 7.458,00
9	Massa corrida de PVA para interiores. Na	Techplus	Un	180	R\$ 16,00	R\$ 2.880,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

	coloração branca; resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos e acrílico; cargas minerais inertes; aditivos e água. Tambor de 18 litros.					
--	---	--	--	--	--	--

Valor Total do Lote: 19.000,00 (dezenove mil reais).

LOTE 39

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta a óleo brilhante 1 ltr; composição: resina alquídicas; aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; fráfite pigmento; naturais solvente alitáticos; aeromáticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos.	Killing	Un	70	R\$ 16,34	R\$ 1.143,80
2	Tinta a óleo brilhante 18 ltrs; composição: resina alquídicas; aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; fráfite pigmento; naturais solvente alitáticos; aeromáticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos.	Killing	Un	70	R\$ 184,93	R\$ 12.945,10
3	Tinta a óleo brilhante 3,600 ltrs; composição: resina alquídicas; aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; fráfite pigmento; naturais solvente alitáticos; aeromáticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos.	Killing	Un	70	R\$ 49,88	R\$ 3.491,60
4	Tinta Esmalte Sintético 3.600 ltr;composição: resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, secantes, aditivos, solventes alifáticos com pequenas frações aromáticas.	Killing	Un	100	R\$ 54,20	R\$ 5.419,50

Valor Total do Lote: 23.000,00 (vinte e três mil reais).

LOTE 42

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Broca 1/2 " aço rápido	Irwin	Un	5	R\$ 17,98	R\$ 89,90
2	Broca Vidia	Irwin	Un	5	R\$ 8,42	R\$ 42,10
3	Broca 3/8 aço rápido	Irwin	Un	10	R\$ 12,66	R\$ 126,60
4	Broca 5/16 aço rápido	Irwin	Un	10	R\$ 8,11	R\$ 81,10
5	Broca 8mm Vidia	Irwin	Un	5	R\$ 7,70	R\$ 38,50
6	Brocas para concreto nº 10.0mm comprida 300mm	Irwin	Un	10	R\$ 15,92	R\$ 159,20
7	Brocas para concreto nº 10.0mm curtas	Irwin	Un	5	R\$ 9,08	R\$ 45,40
8	Brocas para concreto nº 12.0mm comprida 300mm	Irwin	Un	8	R\$ 19,08	R\$ 152,64
9	Brocas para concreto nº 12.0mm curtas	Irwin	Un	5	R\$ 11,58	R\$ 57,90
10	Brocas para concreto nº 8.0mm comprida 300mm	Irwin	Un	10	R\$ 14,43	R\$ 144,30
11	Brocas para concreto nº 8.0mm curtas	Irwin	Un	5	R\$ 7,89	R\$ 39,45
12	Brocas para madeira nº ¼ chata	Irwin	Un	5	R\$ 6,75	R\$ 33,75
13	Brocas para madeira nº ½ chata	Irwin	Un	5	R\$ 6,95	R\$ 34,75
14	Brocas para madeira nº 3/8 chata	Irwin	Un	5	R\$ 6,97	R\$ 34,85
15	Brocas para madeira nº 5/16 chata	Irwin	Un	6	R\$ 7,11	R\$ 42,66
16	Brocas para perfurar ferro nº ¼ AC rap	Irwin	Un	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
17	Brocas para perfurar ferro nº 1/8 AC rap	Irwin	Un	5	R\$ 4,70	R\$ 23,50
18	Brocas para perfurar ferro nº 11/64 AC rap	Irwin	Un	5	R\$ 5,16	R\$ 25,80
19	Brocas para perfurar ferro nº 15/32 AC rap	Irwin	Un	10	R\$ 6,44	R\$ 64,40
20	Brocas para perfurar ferro nº 15/64 AC rap	Irwin	Un	5	R\$ 6,64	R\$ 33,20

Valor Total do Lote: 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

LOTE 43

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cadeado em aço 25 mm	Pado	Un	30	R\$ 7,55	R\$ 226,50
2	Cadeado em aço 30 mm	Pado	Un	40	R\$ 9,21	R\$ 368,40



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

3	Cadeado em aço 35 mm	Pado	Un	35	R\$ 10,96	R\$ 383,60
4	Cadeado em aço 40 mm	Pado	Un	10	R\$ 12,53	R\$ 125,30
5	Cadeado em aço 45 mm	Pado	Un	30	R\$ 15,29	R\$ 458,70
6	Cadeado em aço 60 mm	Pado	Un	25	R\$ 29,50	R\$ 737,50

Valor Total do Lote: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

LOTE 50

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ferro ¼ - CA- 50 Barra com 12mtr	Gerdau	Br	100	R\$ 13,22	R\$ 1.322,00
2	Ferro 3/8" aço CA- 50 Barra com 12mtr	Gerdau	Br	160	R\$ 31,15	R\$ 4.984,00
3	Ferro 4,2 mm aço CA- 60 Barra com 12mtr	Gerdau	Br	200	R\$ 6,19	R\$ 1.238,00
4	Ferro 5/16" aço CA- 50 Barra com 12mtr	Gerdau	Br	300	R\$ 21,24	R\$ 6.372,00
5	Ferro 5/8 CA-50 Barra com 12mtr	Gerdau	Br	100	R\$ 74,43	R\$ 7.443,00
6	Ferro- aço CA 50 ½ Barra com 12mtr	Gerdau	Br	100	R\$ 50,52	R\$ 5.052,00
7	Grampo para Cerca	Gerdau	Kg	40	R\$ 8,85	R\$ 354,00
8	Treliça G-8 c/ 6 metros	Gerdau	Br	200	R\$ 22,64	R\$ 4.528,00
9	Treliça G-8 c/ 12 metros	Gerdau	Br	200	R\$ 45,27	R\$ 9.054,00
10	Treliça G-12 c/ 6 metros	Gerdau	Br	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
11	Treliça G-12 c/ 12 metros	Gerdau	Br	200	R\$ 59,93	R\$ 11.986,00
12	TELA SOLDADA NERVURADA Q138 2,5X6MT	Gerdau	Un	50	R\$ 49,34	R\$ 2.467,00

Valor Total do Lote: 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

LOTE 53

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fita adesiva para sinalização em piso, com largura de 5 mm, na cor amarela. Rolo com 30 mts.	Afa	Uni	30	R\$ 25,80	R\$ 774,00
2	fita lixa antiderrapante para escadas com largura de 5 mm. Rolo com 5 mts.	Afa	Uni	20	R\$ 11,25	R\$ 225,00
3	Fita zebraada AM/PR 7cm x 200 m. Rolo com 200 mts.	Afa	Uni	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
4	Fita isolante 30 M	Foxlux	Uni	200	R\$ 4,89	R\$ 978,00
5	Fita isolante 20 metros	Foxlux	Rolo	40	R\$ 3,70	R\$ 148,00
6	Fita autofusão com 10 metros	Foxlux	Rolo	30	R\$ 10,50	R\$ 315,00

Valor Total do Lote: 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

LOTE 56

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lâmpada LED 6W, 127 volts	Taschibra	Uni	120	R\$ 7,78	R\$ 933,60
2	Lâmpadas LED 9 W, 127 volts	Taschibra	Uni	200	R\$ 8,71	R\$ 1.741,40
3	Lâmpadas LED 11 W, 127 volts	Taschibra	Uni	250	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00

Valor Total do Lote: 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

LOTE 57

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pranchão 5cm x 20cm, eucalipto	Eucalipto	Mtr	4000	R\$ 12,25	R\$ 49.000,00

Valor Total do Lote: 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

LOTE 59

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Balancin de arame para cerca inteiro	Worker	Un	7000	R\$ 1,36	R\$ 9.500,40

Valor Total do Lote: 9.500,40 (nove mil e quinhentos reais e quarenta centavos).

LOTE 60

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Compressor de Ar 20 pés - 5HP	Motomil	Un	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00

Valor Total do Lote: 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Valor Total do Fornecedor: 523.950,90 (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

BENTO DA SILVA E SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.272.252/0001-79, com sede na Avenida Matos Leão nº 434, CEP: 86.860-000, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Antônio Santos Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 509.001- SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 108.760.499-00, residente e domiciliado na Avenida São João S/N, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Disco Circular 7 ¼ 185mm x 16 x 24 dentes	Kala	Un	50	R\$ 23,62	R\$ 1.181,00
2	Disco para cortar piso turbo	Irwin	Un	50	R\$ 13,55	R\$ 677,50
3	Disco para madeira 24 dentes 110mm x 20	Irwin	Un	30	R\$ 17,98	R\$ 539,52
4	Enchada Nº 28	Duas Caras	Un	25	R\$ 33,35	R\$ 833,75
5	ENCHADA Nº32	Fuzil	Un	25	R\$ 34,95	R\$ 873,75
6	Enchadão Largo sem cabo	Fuzil	Un	10	R\$ 25,51	R\$ 255,10
7	Escada de abrir 12 degrau para pintor	Elite	Un	10	R\$ 365,15	R\$ 3.651,50
8	Escova manual em aço - sem cabo	Max	Un	8	R\$ 6,49	R\$ 51,92
9	Espátula Nº 20	Kala	Un	50	R\$ 15,78	R\$ 789,00
10	Espátula Nº 40	Kala	Un	10	R\$ 29,04	R\$ 290,40
11	Espátula Nº 10	Kala	Un	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
12	Espátula Nº 12	Kala	Un	10	R\$ 9,22	R\$ 92,20
13	Esquadro cabo de alumínio nº 12	Ramada	Un	20	R\$ 13,77	R\$ 275,40
14	Facão 14" sem bainha	Collins	Un	10	R\$ 21,59	R\$ 215,90
15	Facão 20" sem bainha	Collins	Un	10	R\$ 24,12	R\$ 241,20
16	Foice lado direito/esquerdo	Fuzil	Un	8	R\$ 46,92	R\$ 375,36
17	Escada 7 degraus de aluminio , degraus e pés anti-derrapante, dobravel, capacidade de até 120 kg com certificacao do INMETRO	Agata	Un	15	R\$ 158,36	R\$ 2.375,40
18	Enchadão Estreito sem cabo	Fuzil	Un	5	R\$ 21,22	R\$ 106,10

Valor Total do Lote: 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

LOTE 14

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caixa d'água de fibra 310 ltrs	Fibra Oeste	Un	10	R\$ 142,07	R\$ 1.420,69
2	Caixa d'água de fibra 500 litros	Fibra Oeste	Uni	10	R\$ 169,56	R\$ 1.695,60
3	Caixa d'água de fibra 1000 litros	Fibra Oeste	Uni	10	R\$ 397,55	R\$ 3.975,50
4	Caixa d'água de fibra 2000 litros	Fibra Oeste	Uni	10	R\$ 934,02	R\$ 9.340,20
5	Caixa d'agua de fibra 5.000ltrs	Fibra Oeste	Un	5	R\$ 1.466,08	R\$ 7.330,40
6	Caixa d'agua de fibra 10.000ltrs	Fibra Oeste	Un	5	R\$ 2.545,77	R\$ 12.728,85
7	Caixa d'agua de fibra 15.000ltrs	Fibra Oeste	Un	5	R\$ 3.487,33	R\$ 17.436,65
8	CAIXA DE AGUA EM FIBRA CAPACIDADE 20000 LITROS	Fibra Oeste	Uni	2	R\$ 5.190,48	R\$ 10.380,96
9	Caixa d'água de pvc 1000 ltrs	Fibra Oeste	Un	5	R\$ 277,71	R\$ 1.388,55
10	Caixa d'água de pvc 250 ltrs	Fibra Oeste	Un	5	R\$ 133,08	R\$ 665,40
11	Caixa d'água de pvc 500 ltrs	Fibra Oeste	Un	10	R\$ 163,72	R\$ 1.637,20

Valor Total do Lote: 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

LOTE 20

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Formão Longo	Kala	Un	10	R\$ 12,93	R\$ 129,29
2	Grosa rolifa	Nicholson	Uni	10	R\$ 22,07	R\$ 220,70
3	LIMA CHATA	Duas Caras	Uni	25	R\$ 11,15	R\$ 278,75
4	LIMA REDONDA	Nicholson	Uni	10	R\$ 6,61	R\$ 66,10
5	LIMA TRIANGULO	Nicholson	Uni	10	R\$ 10,73	R\$ 107,30
6	Linha p/ Pedreiro 100 Mts	Trevo	Un	20	R\$ 4,96	R\$ 99,20



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

7	Mandril ½"	Worker	Un	5	R\$ 17,16	R\$ 85,80
8	Mandril 3/8	Worker	Un	2	R\$ 14,73	R\$ 29,46
9	Mandril 5/16	Worker	Un	2	R\$ 19,85	R\$ 39,70
10	Machado	Collins	Un	10	R\$ 28,47	R\$ 284,70
11	Marreta com cabo 2 Kg	Tenase	Un	10	R\$ 21,88	R\$ 218,80
12	Marreta com cabo 0,5 Kg	Tenase	Un	10	R\$ 11,62	R\$ 116,20
13	Marreta com cabo 1 Kg	Tenase	Un	10	R\$ 13,76	R\$ 137,60
14	Martelo com cabo Nº 27	Worker	Un	10	R\$ 23,82	R\$ 238,20

Valor Total do Lote: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

LOTE 21

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MASCARA PARA SOLDAR	Carmografite	Un	5	R\$ 42,55	R\$ 212,76
2	Nível de mão madeira 40cm 16	Worker	Un	5	R\$ 13,52	R\$ 67,60
3	Óculos de proteção para solda	3m	Un	5	R\$ 8,75	R\$ 43,75
4	Pá com bico Nº 3	Viat	Un	5	R\$ 27,14	R\$ 135,70
5	Pá Quadrada cortadeira	Viat	Un	10	R\$ 27,14	R\$ 271,40
6	Peneira Média feijão	Worker	Un	5	R\$ 13,56	R\$ 67,80
7	Picareta estreita	Bellota	Un	5	R\$ 33,55	R\$ 167,75
8	Picareta larga	Bellota	Un	2	R\$ 35,41	R\$ 70,82
9	Pincel 701 x 1.1/2"	Atlas	Un	15	R\$ 3,54	R\$ 53,10
10	Pincel 701 x 1/2"	Atlas	Un	10	R\$ 1,75	R\$ 17,50
11	Pincel 701 x 2"	Atlas	Un	10	R\$ 4,15	R\$ 41,50
12	Pincel 720 x 1/2"	Atlas	Un	10	R\$ 1,96	R\$ 19,60
13	Pincel 720 x 3.1/2"	Atlas	Un	5	R\$ 7,26	R\$ 36,30
14	Pincel 720 x 3"	Atlas	Un	15	R\$ 6,22	R\$ 93,30
15	Pincel 745 x 1/2"	Atlas	Un	10	R\$ 2,06	R\$ 20,60
16	Prumo 400 gr	Kala	Un	2	R\$ 15,26	R\$ 30,52

Valor Total do Lote: 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

LOTE 26

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Furadeira Profissional, potencia de no mínimo 600 watts, tamanho do mandril de no mínimo ½" - 13mm, peso maximo de 1,8 kg, acompanha empunhadura auxiliar, chave de mandril e limitador de profundidade.	SKIL	Un	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00

Valor Total do Lote: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

LOTE 30

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Canopla para base de 1 ½	Marchezan	Un	10	R\$ 36,01	R\$ 360,10
2	Canopla para base de ¾	Marchezan	Un	20	R\$ 25,21	R\$ 504,20
3	Cap para tubo de 100 mm esgoto	Fortlev	Un	25	R\$ 3,05	R\$ 76,25
4	Cap para tubo de 50 mm esgoto	Fortlev	Un	15	R\$ 2,02	R\$ 30,30
5	Curva Longa 150 mm esgoto 90°	Fortlev	Un	25	R\$ 31,08	R\$ 777,00
6	Curva Longa 50 mm esgoto 90°	Fortlev	Un	25	R\$ 7,34	R\$ 183,50
7	Curva longa de PVC p/ esgoto 100 mm	Fortlev	Un	35	R\$ 11,76	R\$ 411,60
8	Emenda Plástica 01 polegada	Cipla	Un	20	R\$ 3,41	R\$ 68,20
9	Emenda Plástica ¾	Cipla	Un	25	R\$ 2,74	R\$ 68,50
10	Engate plástica - 30 cm	Cipla	Un	45	R\$ 3,23	R\$ 145,35
11	Engate plástica - 40 cm	Cipla	Un	30	R\$ 3,63	R\$ 108,90
12	Joelho de PVC p/ esgoto de 45° 100 mm	Fortlev	Un	45	R\$ 4,13	R\$ 185,85
13	Joelho de PVC p/ esgoto de 45° 40 mm	Fortlev	Un	100	R\$ 1,21	R\$ 121,00
14	Joelho de PVC p/ esgoto de 45° 50 mm	Fortlev	Un	80	R\$ 2,00	R\$ 160,00
15	Joelho de PVC p/ esgoto de 90° 100 mm	Fortlev	Un	55	R\$ 3,27	R\$ 179,85
16	Joelho de PVC p/ esgoto de 90° 40 mm	Fortlev	Un	25	R\$ 0,98	R\$ 24,50



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

17	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 ° 50 mm	Fortlev	Un	25	R\$ 1,74	R\$ 43,50
18	Joelho LRM 25 x ¾	Fortlev	Un	85	R\$ 1,58	R\$ 134,30
19	Joelho LRM 25 x ½	Fortlev	Un	40	R\$ 1,14	R\$ 45,60
20	Joelho p/ esgoto 90° x 100 mm	Fortlev	Un	45	R\$ 3,27	R\$ 147,15
21	Joelho soldável 20	Fortlev	Un	25	R\$ 0,53	R\$ 13,25
22	JOELHO SOLDAVEL 25	Fortlev	Un	150	R\$ 0,61	R\$ 91,50
23	Joelho soldável 50	Fortlev	Un	110	R\$ 3,05	R\$ 335,50
24	Joelho soldável 40	Fortlev	Un	50	R\$ 2,84	R\$ 142,00
25	Joelho soldável 32	Fortlev	Un	10	R\$ 1,31	R\$ 13,10
26	Joelho soldável 60	Fortlev	Un	100	R\$ 11,85	R\$ 1.185,00
27	Junção p/ esgoto 100 mm	Fortlev	Un	25	R\$ 10,13	R\$ 253,25
28	Junção p/ esgoto 50 mm	Fortlev	Un	25	R\$ 3,63	R\$ 90,75

Valor Total do Lote: 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

LOTE 31

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Redução soldável de 50 x 25	Fortlev	Un	20	R\$ 3,83	R\$ 76,60
2	Redução soldável de 32 x 25	Fortlev	Un	20	R\$ 2,11	R\$ 42,20
3	Redução soldável p/ esgoto 100 x 50 mm	Fortlev	Un	40	R\$ 6,27	R\$ 250,80
4	Registro de esfera soldável 25	Fortlev	Un	20	R\$ 10,07	R\$ 201,40
5	Registro de gaveta base 1.1/2"	Marchezan	Un	20	R\$ 54,50	R\$ 1.090,00
6	Registro de gaveta base 3/4"	Marchezan	Un	20	R\$ 26,76	R\$ 535,20
7	Registro de pressão c/ canopla 3/4"	Marchezan	Un	40	R\$ 33,86	R\$ 1.354,40
8	Registro de pressão base 3/4"	Marchezan	Un	20	R\$ 28,70	R\$ 574,00
9	Reparo p/ válvula hidra (botão preto) 4636-004 máster	Blukit	Un	20	R\$ 33,83	R\$ 676,60
10	Reparo p/ válvula hidra 2515 4686-874	Blukit	Un	20	R\$ 30,25	R\$ 605,00
11	Reparo p/ válvula hidra 2550 4686-325	Blukit	Un	20	R\$ 33,83	R\$ 676,60
12	Reparo p/ válvula hidra luxo 4686-924	Blukit	Un	20	R\$ 34,30	R\$ 686,00
13	Salva registro 3/4"	Marchezan	Un	10	R\$ 43,75	R\$ 437,45
14	Sifão Sanfonado 1 x 40 SSP40	Blukit	Un	80	R\$ 8,25	R\$ 660,00
15	Sifão Sanfonado universal	Kala	Un	80	R\$ 5,63	R\$ 450,40
16	Tê LRM 3/4" x 1/2	Fortlev	Un	45	R\$ 2,37	R\$ 106,65
17	Tê PVC p/ esgoto 100 mm	Fortlev	Un	80	R\$ 7,17	R\$ 573,60
18	Tê PVC p/ esgoto 40 mm	Fortlev	Un	20	R\$ 2,02	R\$ 40,40
19	Tê PVC p/ esgoto 50 mm	Fortlev	Un	20	R\$ 3,51	R\$ 70,20
20	Tê soldável 25	Fortlev	Un	45	R\$ 0,99	R\$ 44,55
21	Tê soldável 50	Fortlev	Un	25	R\$ 4,59	R\$ 114,75
22	Tê soldável 50 x 25	Fortlev	Un	20	R\$ 4,76	R\$ 95,20
23	Tê soldável 60	Fortlev	Un	50	R\$ 16,76	R\$ 838,00

Valor Total do Lote: 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

LOTE 34

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Roldana plástica 30x30	Ribeiro Fabril	Un	50	R\$ 0,29	R\$ 14,50
2	Roldana para poço nº 8	lpd	Un	10	R\$ 4,87	R\$ 48,70
3	Espude plástico para bacia branco	Cipla	Un	40	R\$ 2,25	R\$ 90,00
4	Tanque Lavar Roupa de Plástico	Herc	Un	5	R\$ 34,83	R\$ 174,15
5	Tela para porco, 80cm de altura, 16mm, rolo c/ 100mtrs	Morlan	Rolo	5	R\$ 150,68	R\$ 753,40
6	TUBO DE COLA GRANDE	Tigre	Un	50	R\$ 7,76	R\$ 388,00
7	VEDA CALHA	Worker	Un	50	R\$ 13,82	R\$ 691,00
8	Vedante plástico p/ torneira 1/2"	Kala	Un	65	R\$ 1,45	R\$ 94,25
9	Vedante plástico p/ torneira 3/4"	Kala	Un	35	R\$ 1,58	R\$ 55,30
10	Vedarosca de 18mm x 50mm	Gol	Un	55	R\$ 7,66	R\$ 421,30



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

11	Xadrez 500 gr	Xadrez	Cx	30	R\$ 8,98	R\$ 269,40
----	---------------	--------	----	----	----------	------------

Valor Total do Lote: 3.000,00 (três mil reais).

LOTE 44

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Parafuso 5,5 x 55 cabeça chata	Worker	Un	200	R\$ 0,08	R\$ 16,00
2	Parafuso 6,1 x 65 cabeça chata	Worker	Un	100	R\$ 0,10	R\$ 10,00
3	Parafuso 3,2 x 30 cabeça chata	Worker	Un	200	R\$ 0,09	R\$ 18,00
4	Parafuso 3,8 x 40 cabeça chata	Worker	Un	120	R\$ 0,08	R\$ 9,60
5	Parafuso 4,8 x 45 cabeça chata	Worker	Un	150	R\$ 0,10	R\$ 15,00
6	Parafuso 4,8 x 50 cabeça chata	Worker	Un	25	R\$ 0,11	R\$ 2,75
7	Parafuso com Bucha 08 Fixa	Worker	Un	100	R\$ 0,16	R\$ 16,00
8	Parafuso fenda com panela 2,9 x 19 mm	Worker	Un	100	R\$ 0,19	R\$ 19,00
9	Parafuso fenda com panela 3,5 x 13 mm	Worker	Un	60	R\$ 0,21	R\$ 12,60
10	Parafuso fenda com panela 3,5 x 19 mm	Worker	Un	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00
11	Parafuso fenda com panela 3,5 x 25 mm	Worker	Un	50	R\$ 0,28	R\$ 14,00
12	Parafuso fenda com panela 3,9 x 19 mm	Worker	Un	100	R\$ 0,33	R\$ 33,00
13	Parafuso fenda com panela 3,9 x 22 mm	Worker	Un	50	R\$ 0,41	R\$ 20,50
14	Parafuso fenda com panela 3,9 x 25 mm	Worker	Un	50	R\$ 0,43	R\$ 21,50
15	Parafuso de fenda 45X40 cabeça chata	Worker	Un	250	R\$ 0,51	R\$ 127,50
16	Parafuso fenda máquina ¼ x ¾	Worker	Un	50	R\$ 0,18	R\$ 9,00
17	Parafuso fenda máquina ¼ x 1.1/2"	Worker	Un	50	R\$ 0,30	R\$ 15,00
18	Parafuso fenda máquina ¼ x 2"	Worker	Un	100	R\$ 0,41	R\$ 41,00
19	Parafuso fenda máquina 1/4 x 1"	Worker	Un	50	R\$ 0,38	R\$ 19,00
20	Parafuso fenda máquina 3/16 x 2"	Worker	Un	50	R\$ 0,34	R\$ 17,00
21	Parafuso galvanizado p/ telha de fibrocimento c/ vedação 110mm	Worker	Un	300	R\$ 0,37	R\$ 111,00
22	Parafuso para bacia com bucha S10	Marchezan	Par	25	R\$ 1,39	R\$ 34,75
23	Rebite de pressão 3,2 x 10 mm, contendo 100.	Worker	Uni	10	R\$ 1,14	R\$ 11,40
24	Rebite de pressão 3,2 x 12 mm, contendo 100.	Worker	Uni	20	R\$ 0,93	R\$ 18,60
25	Rebite de pressão 3,2 x 16 mm, contendo 100.	Worker	Uni	20	R\$ 1,08	R\$ 21,60
26	Rebite de pressão 3,2 x 8 mm, contendo 100.	Worker	Uni	10	R\$ 1,09	R\$ 10,90
27	Rebite de pressão 4,0 x 10 mm, contendo 100	Worker	Uni	10	R\$ 1,65	R\$ 16,50
28	Rebite de pressão 4,0 x 12 mm, contendo 100.	Worker	Uni	10	R\$ 1,38	R\$ 13,80

Valor Total do Lote: 700,00 (setecentos reais).

LOTE 52

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Roçadeira Costal - potencia de no mínimo 1,6kW, cilindrada de no mínimo 40 cm³, peso maximo de 10,5 kg	Matsuyama	Un	6	R\$ 666,67	R\$ 4.000,00

Valor Total do Lote: 4.000,00 (quatro mil reais).

LOTE 54

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pistola para pintura capacidade da caneca de no mínimo 1 litro, peso 800 gramas, pressão do trabalho de 40 lbs, conjunto de ar 6,5ppm, leque de regulagem até aproximadamente 20 cm, potencia LM6	Worker	Un	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00

Valor Total do Lote: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

LOTE 58

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caixa d'água Polietileno, 310 lts.	Fibra Oeste	Uni	15	R\$ 159,10	R\$ 2.386,50
2	Caixa d'água Polietileno, 500 lts	Fibra Oeste	Uni	15	R\$ 177,68	R\$ 2.665,20
3	Caixa d'água Polietileno, 1000 lts	Fibra Oeste	Uni	15	R\$ 285,92	R\$ 4.288,80



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

4	Caixa d'água Polietileno, 3000 lts.	Fibra Oeste	Uni	10	R\$ 923,23	R\$ 9.232,30
5	Caixa d'água Polietileno, 5.000 lts	Fibra Oeste	Uni	10	R\$ 1.469,55	R\$ 14.695,50
6	Caixa d'água Polietileno, 10.000 lts	Fibra Oeste	Uni	5	R\$ 2.746,34	R\$ 13.731,70

Valor Total do Lote: 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Valor Total do Fornecedor: 156.450,00 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

E.F.B DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.195.599/0001-24, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 292, na cidade de Lidianópolis – Paraná, neste ato representada pela Senhora **Elizabete de Fatima Borges dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 75925506 e inscrita no CPF/MF nº 046.297.619-00, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora Aparecida nº 278, centro, na cidade de Lidianópolis – Paraná, CEP 86.865-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cortador de piso manual, com base e haste de aço, mancal fixo, conjunto de fixadores, carro guia e régua em alumínio.	Worker	Un	5	R\$ 84,00	R\$ 420,00

Valor Total do Lote: 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

LOTE 25

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cimento CP II E-32, saco c/ 50 kg	Supremo	Un	2000	R\$ 22,00	R\$ 44.000,00

Valor Total do Lote: 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

LOTE 28

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CABO PARA ENXADA	Eucalipto	Un	10	R\$ 6,05	R\$ 60,46
2	Cabo para cavadeira tipo trado 1,20mtr	Eucalipto	Un	3	R\$ 19,80	R\$ 59,40
3	Cabo para enchadão 1,30m	Eucalipto	Un	5	R\$ 6,04	R\$ 30,20
4	Cabo para cavadeira 1,50mtr	Eucalipto	Un	5	R\$ 6,26	R\$ 31,30
5	Cabo para pá Y	Tramontina	Un	3	R\$ 5,78	R\$ 17,34
6	Cabo para pá Reta	Tramontina	Un	5	R\$ 5,88	R\$ 29,40
7	Cabo para picareta	Tramontina	Un	10	R\$ 7,19	R\$ 71,90

Valor Total do Lote: 300,00 (trezentos reais).

LOTE 38

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Thinner. Composição: mistura balanceada de alcoois, ésteres, cetonas, glicóéteres e hidrocarbonetos aromáticos, produto foemulado sem benzeno, 1 ltr.	DACAR	Un	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00

LOTE 38

Valor Total do Lote: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

LOTE 51

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Areia Fina	Candido De Abreu	M³	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
2	Areia Grossa	Guaira	M³	100	R\$ 88,36	R\$ 8.836,00
3	Areia média	Guaira	M³	150	R\$ 88,36	R\$ 13.254,00

Valor Total do Lote: 28.990,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa reais).

Valor Total do Fornecedor: 75.210,00 (setenta e cinco mil, duzentos e dez reais).

VALOR TOTAL R\$ 896.784,40 (oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e quatro e quarenta).



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de material de construção, elétricos e equipamentos para manutenção dos departamentos do município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação Pregão Presencial nº 021/2019 e Processo Administrativo nº 027/2019, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Jardim Alegre, mediante emissão de **Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede da Prefeitura Municipal, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Nota de Autorização da Despesa** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O produto, objeto desta licitação deverá **SER DE EXCELENTE QUALIDADE**, obedecendo, quando possível, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as descrições dos itens constantes no Anexo I.

5.2 – A entrega **SERÁ DE FORMA INTEGRAL** no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSAO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**.

5.3 – O produto da presente licitação será recebido:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.5 abaixo.

5.4 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e reajustáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2 - Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Jardim Alegre, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Jardim Alegre para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Jardim Alegre), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias **após a entrega do produto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Fazenda Federal** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
- j) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019** que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na **Nota de Autorização da Despesa**;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.2 - A responsável pela fiscalização do contrato será a Sra. Neni Ap. Caroba Canterteze, Secretaria Municipal de Administração.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) O descumprimento de quaisquer condições de Habilitação do processo licitatório e de quaisquer obrigações previstas no contrato ou ata de registro de preços
- b) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- c) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- d) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- e) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- f) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- g) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa de mora** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de até 20% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 15.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – O pagamento não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1 – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14.2 – Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.3 – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

14.4 – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Nota de Autorização da Despesa** pela Divisão de Compras.

16.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Jardim Alegre-PR, 25 de abril de 2019.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal
Contratante

MEDIEVAL MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA
Juliana Gil Esteves
Contratada

ROMACRIL RODRIGUES MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
Irineu Rodrigues
Contratada

BENTO DA SILVA E SILVA LTDA
Antônio Santos Silva
Contratada



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

E.F.B DOS SANTOS MATERIAIS
PARA CONTRUÇÃO
Elizabete de F.B. Dos Santos
Contratada

REALLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA - EPP
Regina Helena Soriani Ciappina
Contratada

Testemunhas:

Antonio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21

COMUNICADO

Ref.: Chamada Publica da Agricultura Familiar – Dispensa 005/2019

Informo aos Agricultores participantes da Dispensa 005/2019, que conforme os itens contratados pela Chamada Publica da Agricultura Familiar, assim que solicitado à necessidade da entrega dos mesmos, e que caso não haja a produção e o fornecimento dos itens solicitados, será adquirido por meio de licitação, para que desta forma possa atender e suprir a necessidade do cardápio escolar.

Publique-se.

Jardim Alegre/PR, 02/05/2019.

Marta Aparecida de Paula Spadrizani
Secretaria Municipal de Educação

DECRETO Nº 37/2019

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2019 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2097/2019*:

DECRETA

1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 4.664,00 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

11.001.08.244.0010.2255	Piso Básico Variável – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	
647 – 3.3.90.40.00.00 – 934	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	2.484,00
11.001.08.244.0010.2261	Programas Estaduais para atendimento a Proteção Social	
650 – 3.3.90.40.00.00 – 804	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	1.080,00
	TOTAL:	3.564,00
11.002	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002.08.243.0009.2038	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	
649 – 3.3.90.40.00.00 – 000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	1.080,00
	TOTAL:	1.080,00
	TOTAL GERAL:	4.644,00

2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2255	Piso Básico Variável – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	
539 – 3.3.90.39.00.00 – 934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.484,00
11.001.08.244.0010.2261	Programas Estaduais para atendimento a Proteção Social	
545 – 3.3.90.39.00.00 – 804	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.080,00
	TOTAL:	3.564,00
11.002	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002.08.243.0009.2038	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	
557 – 3.3.90.39.00.00 – 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.080,00
	TOTAL:	1.080,00
	TOTAL GERAL:	4.644,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove (02/05/2019).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 38/2019

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Le Municipal n.º 2098/2019:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

DECRETA

1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2063	Manutenção Proteção Social Especial	
535 – 3.3.90.40.00.00 – 941	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3.240,00
	TOTAL:	3.240,00
	TOTAL GERAL:	3.240,00

2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2063	Manutenção Proteção Social Especial	
534 – 3.3.90.39.00.00 – 941	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.240,00
	TOTAL:	3.240,00
	TOTAL GERAL:	3.240,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove (02/05/2019).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO 001/2018 **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Classificação Final do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 1º Consta no anexo I deste Edital a Classificação Final na ampla concorrência.

Art. 2º Consta no anexo II deste Edital a Classificação Final na condição de afrodescendente.

Art. 3º Os candidatos que protocolaram recursos contra a Classificação Preliminar poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Jardim Alegre, 02 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	1ª FASE	2ª FASE	TOTAL	CLASSIF. FINAL
Agente Administrativo	GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	004.700.275-88	132280533	87.00	99.00	186.00	1
Agente Administrativo	MARIA NATÁLIA GRANJA DE PAULO	004.700.301-99	147933088	86.00	97.00	183.00	2
Agente Administrativo	GABRIELA TRIZOT DE ALMEIDA	004.700.292-25	12.892.879-0	81.00	100.00	181.00	3
Agente Administrativo	ANA PAULA SILVA FIGUEIREDO CARVALHO	004.700.294-56	103672260	75.00	98.00	173.00	4
Agente Administrativo	AMANDA PAIXÃO CARNEIRO	004.700.296-78	14.066.018-3	74.00	99.00	173.00	5
Agente Administrativo	FRANCIELI FERREIRA PONTES	004.700.300-01	94330	74.00	98.00	172.00	6
Agente Administrativo	DÉBORA REGINA PONTES VIEIRA DA SILVA	004.700.285-38	83656050	75.00	96.00	171.00	7
Agente Administrativo	ISADORA MOURA ANTONIO CARDOSO	004.700.296-45	130065821	69.00	100.00	169.00	8
Agente Administrativo	JOSÉ MATHEUS BELTRAMI	004.700.295-08	94367140	76.00	93.00	169.00	9
Agente Administrativo	ANDREIA PIANOVSKI FRANCISCONI	004.700.270-01	6.802.036-0	69.00	99.00	168.00	10
Agente Administrativo	DANIELLI MARIA LIRA	004.700.284-39	14.118.683-3	69.00	99.00	168.00	11
Agente Administrativo	RAQUEL ALVES DA COSTA	004.700.281-47	72859634	68.00	100.00	168.00	12
Agente Administrativo	FERNANDO DUARTE ANACLETO	004.700.306-99	106588503	67.00	100.00	167.00	13
Agente Administrativo	RENATO CESAR DE OLIVEIRA	004.700.297-48	84934321	74.00	92.00	166.00	14
Agente Administrativo	DEBORA ANTUNES CORDEIRO	004.700.290-04	106589860	67.00	99.00	166.00	15
Agente Administrativo	FRANCIELE MARAISA DA SILVA HOEPERS	004.700.295-64	95372813	66.00	100.00	166.00	16
Agente Administrativo	PAULO RICARDO SANTOS DA ROSA	004.700.276-54	97354880	66.00	100.00	166.00	17
Agente Administrativo	JOYCE APARECIDA PIFANO DE OLIVEIRA	004.700.273-79	152608675	66.00	99.00	165.00	18
Agente Administrativo	ROSANGELA SOUZA THEODORO KAROLKIEVICZ	004.700.291-50	131315449	66.00	99.00	165.00	19
Agente Administrativo	SIDINEI ALVES DE PAULA	004.700.295-06	53201229	69.00	95.00	164.00	20
Agente Administrativo	DIEGO NAVARRETE SHIINOKI	004.700.301-47	88361091	66.00	98.00	164.00	21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Agente Administrativo	ÉMERSON DIAS DE OLIVEIRA	004.700.290-85	97363390	64.00	100.00	164.00	22
Agente Administrativo	CAMILA DE SOUZA CORDEIRO	004.700.284-83	126384270	70.00	92.00	162.00	23
Agente Administrativo	GESILAINE TEREZINHA CORREIA DUTRA	004.700.287-10	79418161	67.00	95.00	162.00	24
Agente Administrativo	LUCAS SCHAINHUK	004.700.288-05	10.978.770-1	65.00	97.00	162.00	25
Agente Administrativo	SUZANE SANTOS FONSECA KURTZ	004.700.295-27	107152776	64.00	98.00	162.00	26
Agente Administrativo	JACKELINE CAETANO CUSTÓDIO	004.700.297-60	123200071	62.00	100.00	162.00	27
Agente Administrativo	ELIANDRA KLEHM RICKEN	004.700.279-76	111475334	69.00	92.00	161.00	28
Agente Administrativo	MATEUS LOPES ANDREIS	004.700.295-57	138996280	64.00	97.00	161.00	29
Agente Administrativo	TABITA RODRIGUES COSTA	004.700.294-64	15299064-2	62.00	98.00	160.00	30
Agente Administrativo	JÉSSICA FERNANDA DE SOUZA	004.700.297-03	10.547.024-0	62.00	98.00	160.00	31
Agente Administrativo	KELLY CRISTINA MARQUES PONTES	004.700.294-48	13.149.066-6	70.00	89.00	159.00	32
Agente Administrativo	ANDRE RODRIGUES	004.700.278-53	103191513	68.00	91.00	159.00	33
Agente Administrativo	ELAINE APARECIDA PASCIFICO	004.700.300-15	10469947-2	62.00	97.00	159.00	34
Agente Administrativo	EDUARDO PIANOVSKI FRANCISCONI	004.700.272-32	109149306	62.00	97.00	159.00	35
Agente Administrativo	LORENA RIBEIRO FERRI	004.700.275-60	124779472	59.00	99.00	158.00	36
Agente Administrativo	PAULA CRYSTIANA FRANCO DE SOUZA	004.700.280-33	64709046	59.00	99.00	158.00	37
Agente Administrativo	NÁTALY LOURES RODRIGUES	004.700.288-57	106505535	59.00	99.00	158.00	38
Agente Administrativo	LILIANA GRUBEL NOGUEIRA	004.700.290-83	109357448	58.00	100.00	158.00	39
Agente Administrativo	CACIANA FERNANDA SOUZA	004.700.284-13	126506848	62.00	96.00	158.00	40
Agente Administrativo	REGIANE APARECIDA DUARTE ANACLETO PIRES	004.700.305-61	101173631	61.00	97.00	158.00	41
Agente Administrativo	TAYNARA THAIS GONÇALVES SOARES	004.700.286-25	109152412	58.00	99.00	157.00	42
Agente Administrativo	WEMERSON MATEUS	004.700.287-39	4147348-7	58.00	99.00	157.00	43
Agente Administrativo	ADAIL MAGIN MARTINS	004.700.290-51	109148920	71.00	86.00	157.00	44
Agente Administrativo	ELOI JOSE CARVALHO JUNIOR	004.700.289-23	88677838	60.00	97.00	157.00	45
Agente Administrativo	ANGELO ANTONIO BOTTARO	004.700.297-82	104371485	60.00	96.00	156.00	46
Agente Administrativo	CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR	004.700.274-59	109149802	56.00	100.00	156.00	47



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Agente Administrativo	TARCÍSIO CAMILO EMÍDIO DA SILVEIRA	004.700.296-20	110436769	56.00	100.00	156.00	48
Agente Administrativo	THALYTA PESSONI BASSACO	004.700.270-61	104899498	56.00	100.00	156.00	49
Agente Administrativo	THAIS MACHADO DE NAZARETE	004.700.293-56	131728875	61.00	95.00	156.00	50
Agente Administrativo	ISRAEL RIBEIRO MENDES DE OLIVEIRA	004.700.273-77	109604194	59.00	96.00	155.00	51
Agente Administrativo	LIDIANE DA SILVA BRASSAL	004.700.301-63	542761567	58.00	97.00	155.00	52
Agente Administrativo	ALISON HENRIQUE GABELONE DE PAULA	004.700.297-36	129279133	57.00	98.00	155.00	53
Agente Administrativo	LETÍCIA CRISTINA DO CARMO MACIEL	004.700.296-02	123250311	57.00	97.00	154.00	54
Agente Administrativo	JHENIFER NAVAS DIONISIO	004.700.294-61	134262745	57.00	97.00	154.00	55
Agente Administrativo	VANESSA DE FÁTIMA SOUZA	004.700.300-67	136294857	57.00	97.00	154.00	56
Agente Administrativo	ALINE RUTE BALESTRO MORETTI	004.700.285-63	12381807-5	56.00	98.00	154.00	57
Agente Administrativo	EMELY CRISTINY RAMOS PINHEIRO DA SILVA	004.700.280-99	99227834	55.00	99.00	154.00	58
Agente Administrativo	OSVALDO FIORATO JUNIOR	004.700.277-16	101648737	55.00	99.00	154.00	59
Agente Administrativo	ALANA PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA	004.700.269-71	123409175	54.00	100.00	154.00	60
Agente Administrativo	CLEITON WESLEI ARRUDA	004.700.296-48	104704816	62.00	92.00	154.00	61
Agente Administrativo	THAIS VASCONSELOS CALDEIRA	004.700.275-02	101395758	61.00	93.00	154.00	62
Agente Administrativo	YARA CAMPOS MIRANDA	004.700.304-66	105780257	57.00	96.00	153.00	63
Agente Administrativo	REGINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	004.700.276-83	123885082	56.00	97.00	153.00	64
Agente Administrativo	VALÉRIA PATRICIA PAULINI DE SOUZA	004.700.291-68	7354810-1	56.00	97.00	153.00	65
Agente Administrativo	GISELE GRAZIELE PINTO	004.700.297-63	92577848	55.00	98.00	153.00	66
Agente Administrativo	PAMELA ANDRESSA DOS SANTOS DUTRA	004.700.289-50	132456445	53.00	100.00	153.00	67
Agente Administrativo	LARISSA RIOS DA SILVA	004.700.301-72	148105120	53.00	100.00	153.00	68
Agente Administrativo	LÍLIAN DAIENI TIOME GARCIA DE AZEVEDO VIEIRA	004.700.295-01	55515239	53.00	100.00	153.00	69
Agente Administrativo	HOLANIA PIRES DA SILVA	004.700.294-29	0468579230	62.00	91.00	153.00	70
Agente Administrativo	VITOR PIERRE CAOBIANCO	004.700.291-76	135552160	62.00	91.00	153.00	71
Agente Administrativo	FELIPE FERNANDO FREITAS SAGANSKI	004.700.305-35	88740602	59.00	93.00	152.00	72
Agente Administrativo	JADE DANIELE HEREMAN TORRES DA SILVA	004.700.290-55	105699450	55.00	97.00	152.00	73



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Agente Administrativo	JESSICA SPADREZANI	004.700.299-34	106504768	52.00	100.00	152.00	74
Agente Administrativo	RAYSSA MARCELLA ROCHA SEVERINO BELTRÃO	004.700.302-17	11106542-0	52.00	100.00	152.00	75
Agente Administrativo	THIALA DA CUNHA ARRUDA	004.700.302-12	103784026	53.00	98.00	151.00	76
Agente Administrativo	ROXANE MARIA MINICOSI KIDA	004.700.289-46	123418166	66.00	85.00	151.00	77
Agente Administrativo	MÁRCIO PRADO DA SILVA	004.700.294-38	86314932	55.00	95.00	150.00	78
Agente Administrativo	GILVANA MISCALO CHARALLO	004.700.302-18	100994313	53.00	97.00	150.00	79
Agente Administrativo	WELLINTON FERREIRA DO NASCIMENTO	004.700.275-59	106585954	52.00	98.00	150.00	80
Agente Administrativo	CLAUDINEIA DE SOUZA ESTEVO VEDOR	004.700.298-08	90403303	52.00	98.00	150.00	81
Agente Administrativo	CRISTIANE CAROLINA SEHNEM SOUZA	004.700.299-74	75679017	50.00	100.00	150.00	82
Agente Administrativo	MARIA ISABELA MANDATO DONATTI	004.700.278-16	136020374	50.00	100.00	150.00	83
Agente Administrativo	RONALDO BOING	004.700.291-39	124144973	62.00	88.00	150.00	84
Agente Administrativo	RONALDO APARECIDO LOPES PAIXÃO	004.700.283-80	6.467.951-1	61.00	89.00	150.00	85
Agente Administrativo	ARACELI SIMÃO DE SOUZA VIEIRA	004.700.302-68	97962480	56.00	93.00	149.00	86
Agente Administrativo	ANA CAROLINE DA SILVA XAVIER	004.700.293-77	10.914.926-8	52.00	97.00	149.00	87
Agente Administrativo	MÁIRA CRISTINA APARECIDA BUENO BORGES	004.700.288-39	105699581	51.00	98.00	149.00	88
Agente Administrativo	CAMILA KLEIN	004.700.295-67	444226242	51.00	98.00	149.00	89
Agente Administrativo	NAYARA LOURES RODRIGUES	004.700.288-62	135826880	50.00	99.00	149.00	90
Agente Administrativo	MARINA LORENA GONÇALVES	004.700.301-59	98057374	54.00	94.00	148.00	91
Agente Administrativo	POLYANA SOLA TAKAESSU	004.700.293-55	92124657	52.00	96.00	148.00	92
Agente Administrativo	SUELEN APARECIDA MASTELARI BERBEL	004.700.287-68	99238895	51.00	97.00	148.00	93
Agente Administrativo	ALINE DE ARRUDA BORGES	004.700.292-43	103188652	51.00	97.00	148.00	94
Agente Administrativo	CARINE DA SILVA DOS SANTOS	004.700.269-32	93842820	50.00	98.00	148.00	95
Agente Administrativo	JOÃO QUARESMA DA SILVA JUNIOR	004.700.306-92	89966337	53.00	94.00	147.00	96
Agente Administrativo	EDUARDO BATISTA BUENO DE CAMARGO	004.700.271-47	91995760	50.00	97.00	147.00	97
Agente Administrativo	HELEN NAIARA CALSAVARA	004.700.292-49	136917579	54.00	92.00	146.00	98
Agente Administrativo	FELIPE ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	004.700.306-72	106477850	54.00	92.00	146.00	99



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Agente Administrativo	VANESSA DE OLIVEIRA JACINTY	004.700.300-31	135046167	51.00	95.00	146.00	100
Agente Administrativo	INGRID PONVEQUI OLIVEIRA	004.700.303-47	102258649	50.00	95.00	145.00	101
Agente Administrativo	LEONARDO JOSÉ GREGÓRIO	004.700.270-97	93571584	54.00	90.00	144.00	102
Agente Administrativo	SUÉLEN FERNANDA DA SILVA	004.700.285-66	137839687	52.00	92.00	144.00	103
Agente Administrativo	BRUNA NAYARA DE SOUZA OLIVEIRA	004.700.303-81	106749305	51.00	93.00	144.00	104
Agente Administrativo	SULAMITA LUCHTENBERG CÂNDIDO	004.700.272-95	108667281	50.00	94.00	144.00	105
Agente Administrativo	MAYCOL WESLEY ROHLING	004.700.286-53	96358350	54.00	89.00	143.00	106
Agente Administrativo	MILTON PIROLO FILHO	004.700.299-17	130771327	54.00	88.00	142.00	107
Agente Administrativo	GIOVANA LIMA GUIDELLI	004.700.304-36	135156272	50.00	89.00	139.00	108
Agente Administrativo	FRANCLIN UILLIAM DOS SANTOS	004.700.306-02	99916621	50.00	85.00	135.00	109
Agente Administrativo	MARIELE HEMKEMEIER BLAZIUS	004.700.304-28	124319978	50.00	83.00	133.00	110
Agente Administrativo	NICOLAS SOBREIRA ALVES	004.700.281-45	98703683	50.00	80.00	130.00	111
Agente Administrativo	ROSELY POLLATO	004.700.271-98	59339265	50.00	79.00	129.00	112
Auxiliar de Manutenção	WESLEY BARBOSA DA SILVA	004.700.304-95	135270580	62.00	93.00	155.00	1
Auxiliar de Manutenção	EDILSON MARQUES DOURADO	004.700.292-69	65434849	54.00	98.00	152.00	2
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	TADEU CARDOSO	004.700.303-43	4477704	87.00	100.00	187.00	1
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	JULIANO DOS SANTOS PEREIRA	004.700.298-85	101262278	77.00	100.00	177.00	2
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	WELLINGTON HEREMAN DELA TORRES	004.700.288-90	34020230 0	73.00	100.00	173.00	3
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	SÁVIO DA PAZ OLIVEIRA	004.700.296-01	139982843	73.00	100.00	173.00	4
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	JOÁS RODRIGUES DA SILVA	004.700.279-21	139198719	74.00	98.00	172.00	5
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	MARCOS FRANCISCO DE ASSIS	004.700.276-58	125322328	73.00	98.00	171.00	6
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	LEANDRO DOS SANTOS CRUZ	004.700.274-29	98869697	72.00	99.00	171.00	7
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	EDERSON JOSE KULKAMP	004.700.304-93	87759504	80.00	85.00	165.00	8
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	ARNON PAULO DOS SANTOS DA COSTA	004.700.288-69	527164434	61.00	100.00	161.00	9
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	CLEUCINEI CARDOSO	004.700.302-25	95444725	64.00	96.00	160.00	10
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	FABIO RANGEL DA SILVA	004.700.280-29	2598954	60.00	100.00	160.00	11



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	ADRIANO CORREIA	004.700.270-60	94835038	66.00	85.00	151.00	12
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	FERNANDO DE OLIVERA PEREIRA	004.700.300-91	9.724.317-4	70.00	77.00	147.00	13
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	LUIS FELIPE ZAGULSKI BEZERRA	004.700.295-97	133318062	84.00	55.00	139.00	14
Carpinteiro	ROGÉRIO VICENTE LOURENÇO	004.700.275-75	68284554	83.00	82.00	165.00	1
Carpinteiro	LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO	004.700.300-46	59297112	70.00	80.00	150.00	2
Educador Físico	MARIANA SANTINI	004.700.303-66	92431266	82.50		82.50	1
Educador Físico	EDGAR LUCIO CARDOSO AGUIAR	004.700.286-64	83655402	78.00	4.00	82.00	2
Educador Físico	ALISSON DA SILVA	004.700.299-94	10.248.373-1	81.00		81.00	3
Educador Físico	PEDRO HENRIQUE IGLESIAZ MENEGALDO	004.700.302-29	109604984	76.50	3.00	79.50	4
Educador Físico	JONATHAN HENRIQUE CARVALHO NUNES	004.700.297-64	109151297	79.00		79.00	5
Educador Físico	VITOR HENRIQUE KOVALSKI	004.700.278-76	93192257	75.50	0.00	75.50	6
Educador Físico	ELIANE APARECIDA NOGUEIRA	004.700.280-77	106504679	74.50		74.50	7
Educador Físico	CARLOS ALI YASSIN	004.700.303-74	98848010	70.00	4.00	74.00	8
Educador Físico	BRUNO FERREIRA FUREGATO	004.700.294-98	12.532.550-5	71.00		71.00	9
Educador Físico	RENATA NOGUEIRA DE FARIAS	004.700.294-67	106588538	70.50		70.50	10
Educador Físico	CAMILA LOPES PACIFICO	004.700.303-11	105365195	66.50	4.00	70.50	11
Educador Físico	CARLA ELOISE COSTA	004.700.299-14	132723532	70.50		70.50	12
Educador Físico	JACKELINE GALEGO PALCA	004.700.274-93	136016130	70.00		70.00	13
Educador Físico	MARIA CAROLINE VENTURIN	004.700.274-28	136589210	70.00		70.00	14
Educador Físico	CELSO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	004.700.305-59	94572886	67.00	2.00	69.00	15
Educador Físico	TIAGO CYRIACO DA SILVA	004.700.287-20	86106060	68.00		68.00	16
Educador Físico	JOSÉ HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	004.700.294-09	131394942	66.50		66.50	17
Educador Físico	HUGO LEONARDO VIEIRA NOBRE	004.700.287-15	108666536	66.50		66.50	18
Educador Físico	LUDMILLA CARINE BARBOZA	004.700.270-24	106507430	66.50		66.50	19
Educador Físico	MATHEUS NOVELI IZIDORO	004.700.301-84	12.428.060-5	65.50		65.50	20
Educador Físico	MATEUS GABRIEL DE CAMARGO CAPEL	004.700.292-42	108874201	64.00		64.00	21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Educador Físico	CAMILA CAROLINE CASTELARI OENING	004.700.296-59	12.546.942-6	64.00		64.00	22
Educador Físico	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA	004.700.300-02	95445349	63.50		63.50	23
Educador Físico	BRUNO PONVEQUI DE OLIVEIRA	004.700.300-54	79959677	63.00		63.00	24
Educador Físico	KELEN DENISE GUSMAO LEAL	004.700.292-93	106507791	63.00		63.00	25
Educador Físico	RAFAELA ALMEIDA DE SOUZA	004.700.283-23	107371583	62.50	0.00	62.50	26
Educador Físico	DEOCLEIA SPANHOL	004.700.302-03	4494059	60.50	2.00	62.50	27
Educador Físico	AMANDA VIDO	004.700.298-05	106479224	61.50		61.50	28
Educador Físico	ADRIELE MENDES ALEIXO	004.700.283-36	97251690	59.50		59.50	29
Educador Físico	FABIANA RAMOS	004.700.294-08	133257390	59.00		59.00	30
Educador Físico	BETINA LORENA TOTOLLO	004.700.298-77	106587337	59.00	0.00	59.00	31
Educador Físico	MARCOS JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA	004.700.304-27	90468545	58.50		58.50	32
Educador Físico	DENIS JOSE DE OLIVEIRA LOPES	004.700.305-81	105699131	57.50		57.50	33
Educador Físico	ANDERSON COSTA DOS SANTOS	004.700.290-94	104152279	57.00		57.00	34
Educador Físico	LEILIANE LACERDA SATO	004.700.279-71	77933514	56.50		56.50	35
Educador Físico	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	004.700.275-45	95855440	56.00		56.00	36
Educador Físico	CAROLINE CEREJA	004.700.303-60	111065896	56.00		56.00	37
Educador Físico	GABRIEL FERNANDO MOSTACHIO	004.700.284-48	9972248-7	54.00	2.00	56.00	38
Educador Físico	JESSICA LATCHUK FREDERICO	004.700.270-44	12.606.698-8	55.00		55.00	39
Educador Físico	MARCOS ADRIANO DA CRUZ	004.700.305-49	110654588	54.50		54.50	40
Educador Físico	HIGOR BARBOSA RECK	004.700.294-21	9686564-3	54.50		54.50	41
Educador Físico	MARCELO KLOSTER	004.700.284-65	36923598	53.50		53.50	42
Educador Físico	HERITON RICARDO GRANEIRO DANTAS	004.700.290-74	93619617	50.00	2.00	52.00	43
Educador Físico	ÍSIS LUZIA COCCIA	004.700.305-01	107179631	51.00		51.00	44
Educador Físico	ALESSANDRA ALVES PEREIRA SCHIMIDT	004.700.282-85	107126120	51.00		51.00	45
Enfermeiro	THAIS FONSECA CARDOSO	004.700.292-91	110654286	70.50	2.00	72.50	1
Enfermeiro	JAQUELINE ULIANE FAGUNDES	004.700.278-26	77485244	70.50		70.50	2



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Enfermeiro	JULIA ACORDI BAUMEL	004.700.306-33	110400934	64.00	2.00	66.00	3
Enfermeiro	EDINALDO GILBERTO STRASSACAPA	004.700.277-73	52386128	63.00	2.00	65.00	4
Enfermeiro	TATIANE BORZUK DA FONSECA	004.700.299-85	83643420	60.00	2.00	62.00	5
Enfermeiro	SIMONE CAROLINE DOS SANTOS DOMICIANO	004.700.302-66	101648583	57.00	4.00	61.00	6
Enfermeiro	JULIANE SANTOS PIRES	004.700.302-27	10.111.083-4	56.50	2.00	58.50	7
Enfermeiro	FABIANA KOUKAK HOFFMANN	004.700.272-86	128248218	58.00		58.00	8
Enfermeiro	PATRICIA FERNANDA BASSACO	004.700.289-60	94779057	53.50	2.00	55.50	9
Enfermeiro	ELIANA MARCONATO MOZER	004.700.274-76	89892937	55.00		55.00	10
Enfermeiro	LIDINEIA MATANAVIC CARDOSO FERREIRA	004.700.277-49	79199273	52.00	2.00	54.00	11
Enfermeiro	KETLIN CRISCIANE PASQUALOTTO LOCATELLE	004.700.298-34	80660340	53.00		53.00	12
Enfermeiro	CLAUDIANE DE FATIMA LUCASYSKI	004.700.297-19	84951846	51.50		51.50	13
Enfermeiro	CAMILA LUCACHEVSKI	004.700.298-40	111054657	51.00		51.00	14
Enfermeiro	MARIA ANGÉLICA PAIVA DE OLIVEIRA	004.700.289-12	71588564	51.00		51.00	15
Engenheiro Civil	ANDERSON BOTELHO MARION	004.700.274-52	101232360	86.50	2.00	88.50	1
Engenheiro Civil	HELTON EUGÊNIO DE CAMARGO	004.700.300-98	126910681	85.50		85.50	2
Engenheiro Civil	ADRIANO DOUGLAS GIRARDELLO	004.700.304-10	86573431	83.50		83.50	3
Engenheiro Civil	ADRIAN GONÇALVES	004.700.280-42	12348983-7	81.50		81.50	4
Engenheiro Civil	JOAO LUIZ DE SOUZA COUTO	004.700.286-58	94800234	81.50		81.50	5
Engenheiro Civil	MARCOS KOOKI JOUTI	004.700.298-49	4.206.713-0	77.50		77.50	6
Engenheiro Civil	GIOVANA MOREIRA GOES	004.700.295-88	125050506	77.50		77.50	7
Engenheiro Civil	AUGUSTO MANGANOTTI	004.700.277-15	128466088	76.00		76.00	8
Engenheiro Civil	RENATO MURILO MORAES VERRI	004.700.304-87	83793031	76.00		76.00	9
Engenheiro Civil	JORGE HENRIQUE KOPPER	004.700.289-43	9617696-1	73.50		73.50	10
Engenheiro Civil	MARIA EDUARDA WALTER MARTINS	004.700.303-56	94945887	72.50		72.50	11
Engenheiro Civil	JÉSSICA FERNANDA DA SILVA	004.700.300-53	104055281	71.00		71.00	12
Engenheiro Civil	CLEYZE DE LIMA LOCH	004.700.306-46	133924515	71.00		71.00	13



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Engenheiro Civil	JOÃO PAULO VIEIRA	004.700.302-39	73628016	70.50		70.50	14
Engenheiro Civil	CELSO AUGUSTO PISSINATTI CARDOSO	004.700.286-07	97937036	69.50		69.50	15
Engenheiro Civil	GUILHERME DA SILVA MUNHOZ	004.700.300-52	5577185	69.50		69.50	16
Engenheiro Civil	LUÍS HENRIQUE BISSI VIDOTTI	004.700.295-80	0489619620138	69.50		69.50	17
Engenheiro Civil	RUAN DE OLIVEIRA LEANDRO	004.700.270-12	129898437	69.50		69.50	18
Engenheiro Civil	DANILO ROMERO TRINDADE	004.700.306-57	88736699	69.00		69.00	19
Engenheiro Civil	THIAGO FRAGA DO AMARAL	004.700.272-68	94371724	69.00		69.00	20
Engenheiro Civil	EDUARDO CAMARGO FERREIRA DA CRUZ	004.700.294-07	97343810	66.50		66.50	21
Engenheiro Civil	ROBSON FRANCO DE OLIVEIRA	004.700.292-99	99612177	66.50		66.50	22
Engenheiro Civil	JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS	004.700.274-18	15.071.093-6	66.50		66.50	23
Engenheiro Civil	VANDERSON CHOPTIAN	004.700.282-16	93948963	66.00		66.00	24
Engenheiro Civil	MARCELO KENDY KAMITANI	004.700.295-65	12582708-0	65.00		65.00	25
Engenheiro Civil	DORIVAL VIEIRA JUNIOR	004.700.278-84	84388220	65.00		65.00	26
Engenheiro Civil	LUCAS FRANCISCO GUIMARAES	004.700.294-82	107207112	64.00		64.00	27
Engenheiro Civil	LUCIANE MALKO FREIBERGER	004.700.278-99	88987705	63.50		63.50	28
Engenheiro Civil	NATHALIA JEAN DOMINGO AL-GHADBAN	004.700.281-99	106507830	61.50	2.00	63.50	29
Engenheiro Civil	THIAGO SANTOS HORT	004.700.283-35	106584567	63.00		63.00	30
Engenheiro Civil	GABRIELA GIL ESTEVES	004.700.291-70	103783780	63.00		63.00	31
Engenheiro Civil	RENAN MARCHINI	004.700.289-54	90066404	62.50		62.50	32
Engenheiro Civil	RENATO CANEDO DE OLIVEIRA	004.700.300-74	70023024	62.00		62.00	33
Engenheiro Civil	LUCIANO VIEIRA CASSIANO	004.700.302-98	68594987	61.50		61.50	34
Engenheiro Civil	VINÍCIUS GROLI	004.700.297-85	9584422-7	61.50		61.50	35
Engenheiro Civil	GABRIEL DE FREITAS MENDONÇA JÚNIOR	004.700.298-44	106980195	61.50		61.50	36
Engenheiro Civil	MARLON RAFAEL GOMES	004.700.298-45	13370720-4	61.50		61.50	37
Engenheiro Civil	ÁLISON FERNANDO SILVA TOLEDO	004.700.300-42	40869757x	61.50		61.50	38
Engenheiro Civil	GABRIEL SEIDEL	004.700.294-05	100627736	61.00		61.00	39



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Engenheiro Civil	BEATRIZ NATHALIA RODRIGUES GOMES	004.700.303-20	111192200	60.50		60.50	40
Engenheiro Civil	CAROLINE DE OLIVEIRA BARÃO	004.700.297-26	97379769	60.50		60.50	41
Engenheiro Civil	ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA NOMURA	004.700.291-72	475079322	60.00		60.00	42
Engenheiro Civil	ARIEL BREVINSKI ARAGÃO	004.700.305-16	87742466	60.00		60.00	43
Engenheiro Civil	FILIPPE EDUARDO TACHINI BARBOSA	004.700.305-38	109216186	60.00		60.00	44
Engenheiro Civil	KAREM KIYOMI NAKAJIMA	004.700.306-45	99357673	59.00		59.00	45
Engenheiro Civil	PEDRO SOUZA LEITE	004.700.303-62	133113657	58.50		58.50	46
Engenheiro Civil	DIONE CARDOSO ANANIAS	004.700.293-19	130066526	58.00		58.00	47
Engenheiro Civil	JÉSSICA QUEIROZ LEÃO	004.700.274-57	106845360	58.00		58.00	48
Engenheiro Civil	CHARLES WILLIAMS DOS SANTOS MENDONÇA	004.700.284-10	107843396	58.00		58.00	49
Engenheiro Civil	CAIO CEZAR CATISTE SILVA	004.700.300-24	98839690	58.00		58.00	50
Engenheiro Civil	ROBSON RODRIGO DE SIQUEIRA	004.700.306-93	103885973	57.50		57.50	51
Engenheiro Civil	OISAN VAZ VIEIRA	004.700.294-65	124186285	57.50		57.50	52
Engenheiro Civil	LUANA DE PAULA LAHMANN	004.700.306-17	128364501	57.00		57.00	53
Engenheiro Civil	THIAGO CARDOSO QUEIJO	004.700.306-15	138290506	55.50		55.50	54
Engenheiro Civil	JOICE BARDINI BASTOS	004.700.306-60	133849912	55.00		55.00	55
Engenheiro Civil	ISABELLA PAZIANOTTI	004.700.295-72	123813715	54.50		54.50	56
Engenheiro Civil	VERA RAMOS DOS SANTOS	004.700.292-87	9.363.650-3	54.50		54.50	57
Engenheiro Civil	RUDINER RIBEIRO	004.700.299-93	82834699	54.00		54.00	58
Engenheiro Civil	ALISSON FERNANDO FAGUNDES DA SILVA	004.700.284-43	123082516	54.00		54.00	59
Engenheiro Civil	GUSTAVO SOUZA KUHN	004.700.289-57	497004835	53.50		53.50	60
Engenheiro Civil	MATHEUS MENDES DE ALMEIDA	004.700.306-48	103191327	53.50		53.50	61
Engenheiro Civil	ISABELA FANTUCCI COUTO	004.700.274-37	11132922-2	53.50		53.50	62
Engenheiro Civil	DÊNIS WILLIAN SILVA DE SOUZA	004.700.288-54	109028908	53.00		53.00	63
Engenheiro Civil	SIDNEI MAURO TURETA	004.700.306-06	66008843	52.50		52.50	64
Engenheiro Civil	KASSIANO PEREIRA VECCHI	004.700.298-58	123406699	52.50		52.50	65



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Engenheiro Civil	FABIANA ARMANDO DE OLIVEIRA	004.700.273-39	109087629	52.50		52.50	66
Engenheiro Civil	RAFAEL AUGUSTO SOBREIRA DE LEÃO	004.700.285-30	104431917	52.50		52.50	67
Engenheiro Civil	JOSÉ EDUARDO SCHINCARIOL SALOMÃO	004.700.300-41	95587208	52.00		52.00	68
Engenheiro Civil	ISADORA MOLINA	004.700.303-05	104306756	52.00		52.00	69
Engenheiro Civil	LUCAS GRECCO CONCATO	004.700.302-13	10815413-6	50.50		50.50	70
Farmacêutico	KAMILA EMERENCIANO PORFIRIO MIGUEL NOVAIS	004.700.294-34	87470288	60.00	2.00	62.00	1
Farmacêutico	LUCIANO ROCHAEL CORRÊA	004.700.305-98	1900940	59.50		59.50	2
Farmacêutico	MARINO ORLANDO MARDEGAN	004.700.292-62	53468357	50.50	4.00	54.50	3
Farmacêutico	EDSON LUCAS PINHEIRO	004.700.302-22	128551352	51.50		51.50	4
Fonoaudiólogo	ANA REGINA MUSSIAU CAMARGO DE LIMA	004.700.283-81	58041670	80.00	4.00	84.00	1
Fonoaudiólogo	DANIELLY BOFINGER DE OLIVEIRA	004.700.284-71	108019670	80.00	2.00	82.00	2
Fonoaudiólogo	DANIELA TOTOLO RODRIGUES	004.700.272-99	98008268	79.00	2.00	81.00	3
Fonoaudiólogo	LARISSA TRACERES MARTINS	004.700.305-47	13.571.886-6	76.00		76.00	4
Fonoaudiólogo	EMLYN MORAIS BARBIST	004.700.293-87	10361766-9	74.50		74.50	5
Mecânico (Diesel e Gasolina)	ICARO RAMON DE ALMEIDA	004.700.292-81	126141203	72.00	96.76	168.76	1
Mecânico (Diesel e Gasolina)	DIOGO CANDIDO ESSER	004.700.272-40	105382103	67.00	97.84	164.84	2
Mecânico (Diesel e Gasolina)	GUILHERME PENHA PEREIRA	004.700.283-94	13.260.716-8	80.00	73.52	153.52	3
Mecânico (Diesel e Gasolina)	TIAGO BEVILAQUA MERICO	004.700.305-33	92005577	59.00	82.72	141.72	4
Mecânico (Diesel e Gasolina)	DEYVED ROGER FRISON DE LIMA	004.700.296-93	90390562	69.00	71.36	140.36	5
Mecânico (Diesel e Gasolina)	PAULO CEZAR DA SILVA	004.700.276-20	38816302	44.00	88.12	132.12	6
Mecânico (Diesel e Gasolina)	ELIEL BILINO DA LUZ	004.700.301-01	88103572	30.00	96.76	126.76	7
Mecânico (Diesel e Gasolina)	CLEVERSON JUNIOR ROHLING CHAINIUK	004.700.298-72	87586995	53.00	68.12	121.12	8
Mecânico (Diesel e Gasolina)	UESLEI KAROLKIEVICZ ROSA	004.700.285-21	98649492	52.00	64.88	116.88	9
Médico	FLORIANO CARLOS GOMES DE VASCONCELOS	004.700.303-94	142827506	60.50	0.00	60.50	1
Motorista	VALDIR DIONISIO DA COSTA	004.700.300-95	85063669	66.00	100.00	166.00	1
Motorista	ANALI PEREIRA DOS SANTOS	004.700.299-91	5162658	66.00	100.00	166.00	2



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Motorista	MARCOS DE PAULA DUTRA	004.700.291-59	574477779	60.00	100.00	160.00	3
Motorista	FERNANDO DE ANDRADE DE OLIVEIRA	004.700.274-51	104679420	55.00	100.00	155.00	4
Motorista	CARLOS HENRIQUE WILT	004.700.303-73	90361317	55.00	100.00	155.00	5
Motorista	EDIMAR LOPES DE SOUSA	004.700.301-12	10.380.646-1	54.00	100.00	154.00	6
Motorista	LEANDRO MARTINS DE PAIVA	004.700.306-12	93948394	76.00	70.00	146.00	7
Motorista	WILIAM PINHEIRO DA SILVA	004.700.273-15	94573084	68.00	70.00	138.00	8
Motorista	ADRIANO ABREU DOS REIS	004.700.283-38	10.960.399-6	62.00	75.00	137.00	9
Motorista	MARCELO TEIXEIRA DOS SANTOS	004.700.306-08	101739635	67.00	70.00	137.00	10
Motorista	ADRIANO CORREIA	004.700.269-84	94835038	61.00	75.00	136.00	11
Motorista	JOSÉ ADIR DOS SANTOS JUNIOR	004.700.278-19	123490657	61.00	75.00	136.00	12
Motorista	MARIANA LEAL CIRIACO	004.700.279-26	124011744	62.00	70.00	132.00	13
Motorista	ANDREHENRIQUE DIAS DA SILVA	004.700.306-81	128302034	61.00	70.00	131.00	14
Motorista	DAVI RODRIGUES DO NASCIMENTO	004.700.290-54	57086513	55.00	70.00	125.00	15
Motorista	CLEDIL ELCINO SIMÕES RODRIGUES	004.700.276-35	68041996	55.00	70.00	125.00	16
Motorista	RODOLFO AGOSTINHO	004.700.296-19	13.157.716-8	54.00	70.00	124.00	17
Motorista	ANTONIO FERNANDES	004.700.295-40	4.608.185-4	64.00	50.00	114.00	18
Motorista	EDSON RODRIGUES DE SOUZA	004.700.284-66	539379748	61.00	50.00	111.00	19
Nutricionista	MARESSA PEREIRA BUGES	004.700.284-77	98514830	79.00	2.00	81.00	1
Nutricionista	THAIS BIASUZ	004.700.281-40	106704716	75.50	3.00	78.50	2
Nutricionista	MARCELLA CAROLINA MOURA BOLOGNINI DE SOUZA	004.700.285-11	88740769	69.50	4.00	73.50	3
Nutricionista	SUZANA TIEMI MORAIS	004.700.277-26	91333953	63.00	2.00	65.00	4
Nutricionista	ELOISE CAROLINE DE SANT'ANA	004.700.294-87	109149829	64.00		64.00	5
Nutricionista	MARINES MASIERO CROZETTA	004.700.293-49	72828054	62.50		62.50	6
Nutricionista	ELOIZE TEREZA MALUF	004.700.285-75	100205807	61.50		61.50	7
Nutricionista	PATRÍCIA DA SILVA SCHUINDT	004.700.296-30	101682587	61.00		61.00	8
Nutricionista	LARISSA SPADREZANI	004.700.286-16	106504776	60.50		60.50	9



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Nutricionista	FRANCISLAINE ABRANTES DA SILVA	004.700.303-18	12.742.412-8	59.00		59.00	10
Nutricionista	LARISSA DE MORAES COSTA DELANI	004.700.306-21	129771984	58.50		58.50	11
Nutricionista	TARCILA PRAVATO GHIZONI	004.700.289-70	96449887	55.00	2.00	57.00	12
Nutricionista	ALINE MIQUELIN DO NASCIMENTO	004.700.290-89	109602647	55.50		55.50	13
Nutricionista	LARISSA AMANDA VALENTIM	004.700.282-30	138477037	52.50	0.00	52.50	14
Nutricionista	EMILY ELLEN NEVES MIKSA	004.700.303-82	9.885.342-1	52.00		52.00	15
Nutricionista	DIESLEY MARTINS DO PRADO	004.700.296-43	133538569	52.00		52.00	16
Nutricionista	NICOLE GIOVANA DE ASSIS GOMES	004.700.301-07	125810373	50.50		50.50	17
Odontólogo	BRUNA CONRADO	004.700.300-51	124018943	68.00		68.00	1
Odontólogo	ISADORA RAMOS CARDOSO	004.700.272-35	104193250	66.50		66.50	2
Odontólogo	MELISSA CRISTINA CABRAL	004.700.282-22	64409697	60.00	0.00	60.00	3
Odontólogo	SORAIA DE FATIMA BOMFIM TAVARES	004.700.306-89	100872374	56.50		56.50	4
Odontólogo	RODRIGO DE SANTANA ORTEGA	004.700.283-15	68751730	56.00		56.00	5
Odontólogo	MARIA CLARA TEIXEIRA DE ASSIS	004.700.294-63	12950981-3	54.50		54.50	6
Odontólogo	JONAS DE ALMEIDA SOUSA	004.700.296-27	5960302	51.00		51.00	7
Operado de Máquinas	CLAUDECIR SARAIVA DOS SANTOS	004.700.294-43	76294488	64.00	98.00	162.00	1
Operado de Máquinas	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	004.700.276-64	34366624	49.00	100.00	149.00	2
Operado de Máquinas	CLAUDINEI APARECIDO BASSANI	004.700.273-90	83408219	51.00	93.00	144.00	3
Operado de Máquinas	PAULO SERGIO SIQUEIRA	004.700.273-20	62816724	30.00	100.00	130.00	4
Operado de Máquinas	WILIAM PINHEIRO DA SILVA	004.700.273-22	94573084	65.00	57.30	122.30	5
Operado de Máquinas	ANDERSON BELETATI	004.700.296-17	84934640	67.00	51.00	118.00	6
Operado de Máquinas	AMARILDO ESTEVAN BARBOSA	004.700.278-29	43416766	43.00	75.00	118.00	7
Operado de Máquinas	JOSÉ MARIA PONTES	004.700.291-88	90361597	41.00	53.00	94.00	8
Pedreiro	DIOGENES DA SILVA	004.700.302-65	60917175	55.00	85.50	140.50	1
Professor	TAYNARA CRISTINA GAFFO FRAGA	004.700.275-46	109151319	84.00	7.00	91.00	1
Professor	KAROLINE BUENO	004.700.298-71	134059060	85.50	2.00	87.50	2



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Professor	EDINALVA ROCHA RINALDI	004.700.298-12	126507062	87.00		87.00	3
Professor	JULLIANA CRISTINA ANTONIASSI DE SOUZA	004.700.270-79	80938977	86.50		86.50	4
Professor	STEFANY MATTEI PRACZUM	004.700.285-88	13.036.844-1	84.50	2.00	86.50	5
Professor	DANIELE RENATA GONÇALVES RETAMIRO DA SILVA	004.700.306-61	71766292	86.00		86.00	6
Professor	DAIANE TOBIAS LOPES	004.700.299-99	104445080	81.50	4.00	85.50	7
Professor	JOSIANE FRANCISCO DAVE	004.700.291-47	106505241	81.50	4.00	85.50	8
Professor	SIMONE RICKEN GHIZONE	004.700.282-37	73838282	81.50	4.00	85.50	9
Professor	JAQUELINE GARCIA CAVALHEIRO ALMEIDA	004.700.301-73	13.062226-7	82.50	2.00	84.50	10
Professor	NEILANE PINHEIRO DA SILVA	004.700.302-26	104169180	81.00	2.00	83.00	11
Professor	GLEICI NAIMEG CUSTODIO GUIMARÃES	004.700.294-25	109601489	81.00	2.00	83.00	12
Professor	ALINE GONÇALVES DE SOUZA PIRES	004.700.284-09	94367301	79.00	4.00	83.00	13
Professor	RUBYARA BUENO DE CASTRO ROCHA	004.700.286-30	106505799	77.50	4.00	81.50	14
Professor	FABIENE BARBOSA DA SILVA	004.700.279-44	13519561-8	80.50		80.50	15
Professor	MARIA CLARA DE PROENÇA GEREMIAS	004.700.301-82	104462812	80.50		80.50	16
Professor	LEONARDO ROBERTO DE SOUZA SCHUAWB	004.700.285-02	125318851	80.00		80.00	17
Professor	JOYCE LAURINDO SOARES MARTINS	004.700.298-15	100994321	75.00	4.00	79.00	18
Professor	FRANCISLAINE DA SILVA ARAUJO	004.700.276-36	128705198	78.50		78.50	19
Professor	CRISTIANA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	004.700.277-35	70383756	74.00	4.00	78.00	20
Professor	KEILA MARIA SANTOS CARNEIRO	004.700.297-50	134761261	77.50		77.50	21
Professor	GISLAINE ALVES DA COSTA	004.700.293-26	91307367	73.50	4.00	77.50	22
Professor	SUELLEN MATTEI PRACZUM	004.700.306-49	130368670	76.50		76.50	23
Professor	MARA CLAUDIA MARTINS	004.700.298-73	90150901	72.50	4.00	76.50	24
Professor	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	004.700.271-95	104319130	72.50	4.00	76.50	25
Professor	THAÍSA LUZETI LUNARDELLO	004.700.291-98	103009073	72.50	4.00	76.50	26
Professor	ARIANE LAÍSE OLIVEIRA SLESINSKI	004.700.284-73	100472392	76.00		76.00	27
Professor	LETÍCIA ROMANO PRACZUN	004.700.297-92	129810971	75.50		75.50	28



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Professor	ANDRESSA DE LIMA DOS SANTOS	004.700.292-11	97846448	73.50	2.00	75.50	29
Professor	HELENA ADELAINÉ LACZKOWKI	004.700.303-96	95713335	71.50	4.00	75.50	30
Professor	CAROLINE VIGOLO GAMBAROTTO	004.700.275-43	125324789	71.50	4.00	75.50	31
Professor	JOSIANE DIAS DE SOUZA	004.700.295-85	109087920	70.50	4.00	74.50	32
Professor	ROSANGELA SOUZA THEODORO KAROLKIEWICZ	004.700.291-53	131315449	74.00		74.00	33
Professor	VANESSA DE ALMEIDA ORTIZ	004.700.297-30	110206224	74.00		74.00	34
Professor	CLAUDINEIA DA COSTA SILVA	004.700.282-75	80162367	69.50	4.00	73.50	35
Professor	JOICE BORGES DA ROCHA	004.700.294-53	90782827	69.50	4.00	73.50	36
Professor	NAYARA SCHNECKENBERG GONÇALVES	004.700.299-54	109604453	73.00		73.00	37
Professor	SIMONE RISSATO RIBEIRO	004.700.280-60	87490050	69.00	4.00	73.00	38
Professor	ANDREIA PIANOVSKI FRANCISCONI	004.700.270-37	6.802.036-0	70.50	2.00	72.50	39
Professor	JÉSSICA DO BONFIM NASCIMENTO VALOTO	004.700.291-02	126418191	70.00	2.00	72.00	40
Professor	CARINA CARMEN LOPES VIEIRA	004.700.281-12	71280942	68.00	4.00	72.00	41
Professor	JOSILENE LUZIA CARNIATO CYRIACO	004.700.287-18	80936303	71.50		71.50	42
Professor	ADRIELE BENTO PUGIM	004.700.292-01	109602043	69.50	2.00	71.50	43
Professor	EILANNE CRISTINA CONTENTE LOPES	004.700.292-34	82590625	69.50	2.00	71.50	44
Professor	JEFERSON UELITON DA SILVA	004.700.281-91	10.945.078-2	67.50	4.00	71.50	45
Professor	EDNALVA DOS SANTOS PEREIRA	004.700.292-53	14.818.301-5	71.00		71.00	46
Professor	GILLIANA MISCALO CHARALLO	004.700.301-80	100994712	71.00		71.00	47
Professor	DÉBORA CAMILA VENANCIO	004.700.292-60	10.269.314-0	67.00	4.00	71.00	48
Professor	ANDRESSA VICENTE ALMEIDA	004.700.280-93	137943620	70.50		70.50	49
Professor	LÍLIAN DAIENI TIOME GARCIA DE AZEVEDO VIEIRA	004.700.294-99	55515239	70.50		70.50	50
Professor	ANDRESSA MOREIRA FRAGA	004.700.296-86	103806429	70.50		70.50	51
Professor	FRANCINNE NOGUEIRA MONTIBELLER DA SILVA	004.700.289-02	100384841	68.50	2.00	70.50	52
Professor	MAYARA TERRA VIEIRA PONTES	004.700.301-17	130347169	70.00		70.00	53
Professor	ERICA RENATA GUSMÃO FERREIRA	004.700.290-78	109151874	66.00	4.00	70.00	54



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Professor	FERNANDA APARECIDA FERREIRA	004.700.298-78	88681363	69.50		69.50	55
Professor	MARLENE CAOBIANCO BERTOLINO	004.700.278-80	75149832	67.50	2.00	69.50	56
Professor	CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	004.700.298-88	104986307	65.50	4.00	69.50	57
Professor	ELANDE MARIA ALVARINO DE SOUZA	004.700.279-65	57317205	65.00	4.00	69.00	58
Professor	WADYMA NAYARA PEREIRA DE CASTRO	004.700.291-66	124216753	68.50		68.50	59
Professor	MIRIANE MARQUES DE SOUSA	004.700.296-96	86422050	68.50		68.50	60
Professor	SILVIA BOVO TSECHUK	004.700.303-80	71771156	68.00		68.00	61
Professor	THAIS FERNANDA GARCIA LEITE	004.700.302-73	105589492	68.00		68.00	62
Professor	TAINARA PRACZUM ROMANO	004.700.272-39	131005520	66.00	2.00	68.00	63
Professor	ANA PAULA FERREIRA DA ROCHA	004.700.273-62	83354135	64.00	4.00	68.00	64
Professor	MILENA FERREIRA DE ALMEIDA	004.700.283-16	152309783	67.50		67.50	65
Professor	DANIELA APARECIDA VIEIRA VIEL	004.700.279-79	103642167	65.50	2.00	67.50	66
Professor	BRUNA TAUANA PERROTTI	004.700.301-15	96679190	67.00		67.00	67
Professor	DÉBORA CRISTINA BERTOLINO DE AGUIAR	004.700.298-41	110182740	67.00		67.00	68
Professor	CAROLINA BURANELLO AMORIM	004.700.304-13	131148607	67.00		67.00	69
Professor	ADRIANA OLIVEIRA VANZELA ARRAES	004.700.297-37	88751167	67.00		67.00	70
Professor	ALEX SOARES DA SILVA	004.700.293-62	107902341	66.00		66.00	71
Professor	RENATA TOMAZINI CORAÇA	004.700.296-73	10773340-0	66.00		66.00	72
Professor	JULIANA BOVO	004.700.306-07	82040943	65.50		65.50	73
Professor	ANDRESSA SETTE FELTRIN	004.700.290-14	107907939	65.50	0.00	65.50	74
Professor	MARIA GABRIELA ALVES PRADO	004.700.287-32	127816905	65.00		65.00	75
Professor	ANA PAULA DOS SANTOS BATTISTETI	004.700.296-49	81214891	61.00	4.00	65.00	76
Professor	DILIANI CARDOSO	004.700.276-40	10.229.465-3	62.50	2.00	64.50	77
Professor	GISLENE ALVES DA COSTA	004.700.293-28	91307324	60.50	4.00	64.50	78
Professor	CAMILA ARRUDA	004.700.294-13	128046399	64.00		64.00	79
Professor	CINTIA SONCELLA INOCENCIO	004.700.289-34	98407308	63.50		63.50	80



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Professor	MARIANE PIRES TARAS	004.700.304-04	127361649	63.50	0.00	63.50	81
Professor	ANDREIA MARCELINO FERREIRA	004.700.270-68	65268159	61.50	2.00	63.50	82
Professor	JOSSUELE BARBOSA DE CARVALHO	004.700.304-57	98057498	63.00		63.00	83
Professor	GISELE GONÇALVES ALBANEZ	004.700.293-35	89168864	63.00		63.00	84
Professor	ADRIANA MARTINS BARBOSA	004.700.289-69	130708544	62.50		62.50	85
Professor	JESSICA NAIARA BUENO GARCIA	004.700.297-80	110922086	57.50	4.00	61.50	86
Professor	JULIANA DA SILVA RISSATO	004.700.284-75	126101228	61.50		61.50	87
Professor	ANGELA KEILE LANCONI	004.700.303-52	87740625	61.50		61.50	88
Professor	CINTIA KRUEL BELTRAME	004.700.270-17	109148750	61.50		61.50	89
Professor	VERA LUCIA ALVES DA SILVA DE BRITO	004.700.293-38	86880989	61.50		61.50	90
Professor	CLARA MARIA ORZEKOVSKI	004.700.296-32	7.741.986-1	61.00		61.00	91
Professor	ANA PAULA DIAS	004.700.290-59	85015567	61.00		61.00	92
Professor	GILMARA DOMINGOS FERREIRA	004.700.300-47	87677850	61.00		61.00	93
Professor	DAIANE TEIXEIRA ALEXANDRE	004.700.291-80	13.718.446-0	61.00		61.00	94
Professor	VIVIANE MARIA ALVARINO DE MORAES	004.700.277-54	7849329-1	61.00		61.00	95
Professor	DEISE MEIRIELI MOREIRA	004.700.299-84	9510478-9	56.50	4.00	60.50	96
Professor	VIVIANE DA CRUZ	004.700.292-12	107874674	60.50		60.50	97
Professor	THAIS QUESADA SIDOR PIANOVSKI	004.700.283-61	10.650.462-8	60.50		60.50	98
Professor	MARCOS AURÉLIO MACHADO VANJURA	004.700.302-78	12.924.347-3	60.00		60.00	99
Professor	MARIANE DE CÁSSIA OLIVEIRA NOGUEIRA SENA	004.700.303-44	13740.467-2	60.00		60.00	100
Professor	FRANCIELLY VALÉRIO DE PETRIZ	004.700.284-88	106303061	55.50	4.00	59.50	101
Professor	ALINE APARECIDA PEDRO DOS SANTOS BERGAMIM	004.700.275-10	109088986	55.50	4.00	59.50	102
Professor	JOSIANE GRAZIELI ROSALES NOGUEIRA	004.700.300-07	79691178	59.50		59.50	103
Professor	MARTA DE ALMEIDA LOPES	004.700.291-82	95229883	59.00		59.00	104
Professor	KAREN PRISCILA MOTA	004.700.293-50	109153400	57.00	2.00	59.00	105
Professor	ELISANGELA SANTOS GARCIA	004.700.275-26	7.675.994-4	58.50		58.50	106



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Professor	FERNANDA APARECIDA PATTI DA SILVA	004.700.284-91	104441440	58.50	0.00	58.50	107
Professor	ALDA CAROLINE GUAITA	004.700.296-56	135068551	58.50		58.50	108
Professor	ANGELINA MOREIRA DOS SANTOS MORAES	004.700.291-65	8709449-9	58.50	0.00	58.50	109
Professor	ANDRESSA BELLETATI PIOLA	004.700.304-83	135024406	58.50		58.50	110
Professor	ROSIMAR DE OLIVEIRA PESSONI	004.700.288-38	7.616.769-9	54.50	4.00	58.50	111
Professor	ELEN KAROLKIEVICZ ROSA	004.700.291-54	89346320	58.00		58.00	112
Professor	JÉSSICA MAIARA OLIVEIRA MATHIAS	004.700.299-48	127080380	57.50		57.50	113
Professor	ALINE DANIELE DE CARVALHO PAUKA	004.700.281-23	99228164	55.50	2.00	57.50	114
Professor	NAIANE DE SOUZA TEIXEIRA	004.700.299-13	97337462	55.50	2.00	57.50	115
Professor	THAÍZA FERNANDA MAREGA	004.700.289-11	13324647-9	57.00		57.00	116
Professor	CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA MARRAFON	004.700.301-89	93192362	57.00		57.00	117
Professor	LORENA ALVES DE SOUZA	004.700.281-62	137014300	57.00		57.00	118
Professor	CAMILA SOARES DOS SANTOS	004.700.291-96	104441530	56.50		56.50	119
Professor	MARIELLE BOTTOLO DE SOUZA	004.700.303-93	104999000	56.50		56.50	120
Professor	LUIZ FERNANDO SEGURO	004.700.274-97	100735873	56.50		56.50	121
Professor	ANNA CLAUDIA BONFIM GARDIN	004.700.282-05	108666960	52.50	4.00	56.50	122
Professor	ANDRESSA LUNARDELLO	004.700.282-53	144794494	56.00		56.00	123
Professor	BRUNA SANCHEZ	004.700.292-35	108302844	56.00		56.00	124
Professor	RENATA QUILES RISSATO GOMES	004.700.295-54	10658980-1	56.00		56.00	125
Professor	EDINALVA GUAITA PRIMON	004.700.297-32	57935553	52.00	4.00	56.00	126
Professor	JOANA LARISSA ROSA BELOTI	004.700.280-46	105535652	55.50		55.50	127
Professor	CAROLINE DA SILVA PEREIRA	004.700.304-07	103119979	55.00		55.00	128
Professor	ANDREIA CORREA DE OLIVEIRA PEREIRA	004.700.306-97	83728817	54.50		54.50	129
Professor	PATRICIA SINHORETO RURATO DE MATOS	004.700.298-27	99663839	54.50		54.50	130
Professor	GIOVANA EDUARDA DA SILVA DANTAS	004.700.272-91	140123633	54.50		54.50	131
Professor	MARCELA FERREIRA DA SILVA	004.700.299-80	108559225	54.50		54.50	132



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Professor	LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS	004.700.298-47	137028697	54.00		54.00	133
Professor	DAIANE ALVES DA SILVA	004.700.299-41	90905899	53.50		53.50	134
Professor	KÉTILIM DA SILVA CAMPOS	004.700.293-17	14.366.540-2	53.50		53.50	135
Professor	BARBARA LETICIA MOSTACHIO	004.700.298-37	109151335	53.00		53.00	136
Professor	MAYRA FERNANDA FERREIRA LUCCHETTI	004.700.293-23	109603511	53.00		53.00	137
Professor	ARIANA CONCEIÇÃO BOVO	004.700.276-66	92030172	53.00		53.00	138
Professor	VALQUIRIA DE MATTOS GAVA	004.700.279-36	77186735	51.50		51.50	139
Professor	ADRIELI CAROLINE VASQUES ALVARINO	004.700.298-91	106589313	51.00		51.00	140
Professor	DAYANE FRANCIELE GOMES SILVA	004.700.298-29	148867410	50.50		50.50	141
Professor	TAISMARA DE SOUZA MOREIRA	004.700.295-87	109088471	50.50		50.50	142
Professor	GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	004.700.284-92	95585396	50.50		50.50	143

ANEXO II - AFRODESCENDENTE

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	1ª FASE	2ª FASE	TOTAL	CLASSIF. AFRO
Agente Administrativo	VITOR PIERRE CAOBIANCO	004.700.291-76	135552160	62.00	91.00	153.00	1
Agente Administrativo	WELLINTON FERREIRA DO NASCIMENTO	004.700.275-59	106585954	52.00	98.00	150.00	2
Agente Administrativo	RONALDO APARECIDO LOPES PAIXÃO	004.700.283-80	6.467.951-1	61.00	89.00	150.00	3
Agente Administrativo	FRANCLIN UILLIAM DOS SANTOS	004.700.306-02	99916621	50.00	85.00	135.00	4
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	JULIANO DOS SANTOS PEREIRA	004.700.298-85	101262278	77.00	100.00	177.00	1
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	MARCOS FRANCISCO DE ASSIS	004.700.276-58	125322328	73.00	98.00	171.00	2
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	LEANDRO DOS SANTOS CRUZ	004.700.274-29	98869697	72.00	99.00	171.00	3
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	ARNON PAULO DOS SANTOS DA COSTA	004.700.288-69	527164434	61.00	100.00	161.00	4
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	FABIO RANGEL DA SILVA	004.700.280-29	2598954	60.00	100.00	160.00	5
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	FERNANDO DE OLIVERA PEREIRA	004.700.300-91	9.724.317-4	70.00	77.00	147.00	6
Educador Físico	ALISSON DA SILVA	004.700.299-94	10.248.373-1	81.00		81.00	1
Educador Físico	RENATA NOGUEIRA DE FARIAS	004.700.294-67	106588538	70.50		70.50	2
Educador Físico	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA	004.700.300-02	95445349	63.50		63.50	3
Educador Físico	KELEN DENISE GUSMAO LEAL	004.700.292-93	106507791	63.00		63.00	4



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Educador Físico	MARCOS ADRIANO DA CRUZ	004.700.305-49	110654588	54.50		54.50	5
Enfermeiro	THAIS FONSECA CARDOSO	004.700.292-91	110654286	70.50	2.00	72.50	1
Engenheiro Civil	EDUARDO CAMARGO FERREIRA DA CRUZ	004.700.294-07	97343810	66.50		66.50	1
Engenheiro Civil	CAROLINE DE OLIVEIRA BARÃO	004.700.297-26	97379769	60.50		60.50	2
Engenheiro Civil	DIONE CARDOSO ANANIAS	004.700.293-19	130066526	58.00		58.00	3
Engenheiro Civil	VERA RAMOS DOS SANTOS	004.700.292-87	9.363.650-3	54.50		54.50	4
Engenheiro Civil	ALISSON FERNANDO FAGUNDES DA SILVA	004.700.284-43	123082516	54.00		54.00	5
Mecânico (Diesel e Gasolina)	ICARO RAMON DE ALMEIDA	004.700.292-81	126141203	72.00	96.76	168.76	1
Mecânico (Diesel e Gasolina)	GUILHERME PENHA PEREIRA	004.700.283-94	13.260.716-8	80.00	73.52	153.52	2
Mecânico (Diesel e Gasolina)	UESLEI KAROLKIEVICZ ROSA	004.700.285-21	98649492	52.00	64.88	116.88	3
Motorista	MARCOS DE PAULA DUTRA	004.700.291-59	574477779	60.00	100.00	160.00	1
Motorista	FERNANDO DE ANDRADE DE OLIVEIRA	004.700.274-51	104679420	55.00	100.00	155.00	2
Motorista	CARLOS HENRIQUE WILT	004.700.303-73	90361317	55.00	100.00	155.00	3
Motorista	EDIMAR LOPES DE SOUSA	004.700.301-12	10.380.646-1	54.00	100.00	154.00	4
Motorista	WILIAM PINHEIRO DA SILVA	004.700.273-15	94573084	68.00	70.00	138.00	5
Nutricionista	FRANCISLAINE ABRANTES DA SILVA	004.700.303-18	12.742.412-8	59.00		59.00	1
Nutricionista	LARISSA AMANDA VALENTIM	004.700.282-30	138477037	52.50	0.00	52.50	2
Nutricionista	DIESLEY MARTINS DO PRADO	004.700.296-43	133538569	52.00		52.00	3
Odontólogo	JONAS DE ALMEIDA SOUSA	004.700.296-27	5960302	51.00		51.00	1
Operado de Máquinas	WILIAM PINHEIRO DA SILVA	004.700.273-22	94573084	65.00	57.30	122.30	1
Professor	JAQUELINE GARCIA CAVALHEIRO ALMEIDA	004.700.301-73	13.062226-7	82.50	2.00	84.50	1
Professor	FRANCISLAINE DA SILVA ARAUJO	004.700.276-36	128705198	78.50		78.50	2
Professor	ROSANGELA SOUZA THEODORO KAROLKIEVICZ	004.700.291-53	131315449	74.00		74.00	3
Professor	CLAUDINEIA DA COSTA SILVA	004.700.282-75	80162367	69.50	4.00	73.50	4
Professor	JÉSSICA DO BONFIM NASCIMENTO VALOTO	004.700.291-02	126418191	70.00	2.00	72.00	5
Professor	FRANCINNE NOGUEIRA MONTIBELLER DA SILVA	004.700.289-02	100384841	68.50	2.00	70.50	6
Professor	CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	004.700.298-88	104986307	65.50	4.00	69.50	7
Professor	SILVIA BOVO TSECHUK	004.700.303-80	71771156	68.00		68.00	8
Professor	MILENA FERREIRA DE ALMEIDA	004.700.283-16	152309783	67.50		67.50	9
Professor	ADRIANA OLIVEIRA VANZELA ARRAES	004.700.297-37	88751167	67.00		67.00	10
Professor	ALEX SOARES DA SILVA	004.700.293-62	107902341	66.00		66.00	11
Professor	ANDREIA MARCELINO FERREIRA	004.700.270-68	65268159	61.50	2.00	63.50	12



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Professor	VERA LUCIA ALVES DA SILVA DE BRITO	004.700.293-38	86880989	61.50		61.50	13
Professor	ANA PAULA DIAS	004.700.290-59	85015567	61.00		61.00	14
Professor	DAIANE TEIXEIRA ALEXANDRE	004.700.291-80	13.718.446-0	61.00		61.00	15
Professor	VIVIANE MARIA ALVARINO DE MORAES	004.700.277-54	7849329-1	61.00		61.00	16
Professor	ELISANGELA SANTOS GARCIA	004.700.275-26	7.675.994-4	58.50		58.50	17
Professor	ANDRESSA BELLETATI PIOLA	004.700.304-83	135024406	58.50		58.50	18
Professor	NAIANE DE SOUZA TEIXEIRA	004.700.299-13	97337462	55.50	2.00	57.50	19
Professor	JOANA LARISSA ROSA BELOTI	004.700.280-46	105535652	55.50		55.50	20
Professor	ANDREIA CORREA DE OLIVEIRA PEREIRA	004.700.306-97	83728817	54.50		54.50	21
Professor	GIOVANA EDUARDA DA SILVA DANTAS	004.700.272-91	140123633	54.50		54.50	22
Professor	DAYANE FRANCIELE GOMES SILVA	004.700.298-29	148867410	50.50		50.50	23

CONCURSO PÚBLICO 002/2018 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Classificação Final do Concurso Público nº 002/2018.

Art. 1º Consta no anexo I deste Edital a Classificação Final na ampla concorrência.

Art. 2º Consta no anexo II deste Edital a Classificação Final na condição de afrodescendente.

Art. 3º Não houve recursos contra a Classificação Preliminar.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 02 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIF. FINAL
Agente Comunitário de Saúde - UBS Cascalho	JULIANA VIDAL	004.800.301-04	133879587	53.50	1
Agente Comunitário de Saúde - UBS Cascalho	HENRIQUE SEBASTIAO DE SOUZA	004.800.302-81	135308293	52.50	2
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	LEONARA APARECIDA LITENSKI	004.800.290-64	131611293	66.00	1



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	AMANDA DA SILVA SPALER	004.800.299-56	105699425	59.50	2
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	MARCIA HELAINE GRANDO FERNANDES	004.800.295-75	53077234	57.50	3
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	SIMARA BRITO DE SOUZA	004.800.295-03	95126731	57.50	4
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	CAROLINE ALVES DE MATOS	004.800.286-21	130862403	56.50	5
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	LETICIA DA SILVA BARBOSA	004.800.303-59	133080880	52.50	6
Auxiliar de Consultório Dentário - PSB	JESSICA DE CASSIA RIBEIRO SANTOS	004.800.300-22	488215122	63.50	1
Auxiliar de Consultório Dentário - PSB	TAINA DOS SANTOS FRANÇA	004.800.286-98	129376996	59.50	2
Auxiliar de Consultório Dentário - PSB	ELISANDRA QUEIROZ DE OLIVEIRA	004.800.294-30	78329700	50.00	3
Auxiliar de Consultório Dentário - PSB	ARIANA GABRIELA TOTOLO FRANCISCONI	004.800.281-83	109150169	50.00	4
Auxiliar de Enfermagem - PSF	TAÍS FLORÊNCIO ALVES	004.800.306-00	454287203	74.00	1
Auxiliar de Enfermagem - PSF	ALESSANDRA CARDOSO DE ARAUJO	004.800.303-57	10.899.427-4	64.00	2
Auxiliar de Enfermagem - PSF	SOFIA CHRISTAKIS GARCIA COLUCCI	004.800.283-26	8.905.544-0	60.50	3
Auxiliar de Enfermagem - PSF	AMANDA MOURA DOS SANTOS	004.800.302-86	137334887	60.00	4
Auxiliar de Enfermagem - PSF	ROSEMEIRE OLIVEIRA DA SILVA MAREGA	004.800.289-38	84132780	58.50	5
Auxiliar de Enfermagem - PSF	LUANA CAROLINA DA SILVA	004.800.293-05	109152684	58.00	6
Auxiliar de Enfermagem - PSF	FABIANA ROSA GOMES	004.800.281-60	9239741	54.50	7
Auxiliar de Enfermagem - PSF	IVONE ZUBKO	004.800.285-96	76624690	54.00	8
Auxiliar de Enfermagem - PSF	THAINA RODRIGUES DE BARROS	004.800.273-63	106504911	54.00	9
Auxiliar de Enfermagem - PSF	ANA PAULA NEVES GUILL	004.800.304-89	128436154	53.00	10
Auxiliar de Enfermagem - PSF	GEOVANE LUCAS BORGES SCHUBERT POEPPER	004.800.271-25	126685076	52.50	11
Auxiliar de Enfermagem - PSF	ELIZANGELA DE VICENTE SILVA	004.800.282-35	93374452	50.50	12
Auxiliar de Enfermagem - PSF	NILCEIA LEAL LOURENÇO PIMENTEL	004.800.302-72	87780716	50.00	13
Orientador Social	PATRICIA CONCEIÇÃO GUERRA	004.800.277-90	88716418	77.00	1
Orientador Social	CLAUDIA CRUZ PEREIRA ALVES	004.800.294-03	549025832	67.00	2
Orientador Social	LILIANA GRUBEL NOGUEIRA	004.800.290-81	109357448	64.00	3
Orientador Social	TAÍS DE OLIVEIRA DA SILVA	004.800.275-82	108813970	63.00	4



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Orientador Social	FERNANDA GRASIELI DURAN	004.800.274-24	10319170-0	60.50	5
Orientador Social	ADEMIR DA COSTA CARLOS	004.800.293-99	8.287.819-0	60.00	6
Orientador Social	LAISA CAROLINE MARIANO	004.800.298-83	103119650	58.50	7
Orientador Social	BERNADETE GRUBEL LISBOA	004.800.274-31	67034511	57.00	8
Orientador Social	ESTER TEIXEIRA DURVAL	004.800.273-42	88522087	57.00	9
Orientador Social	RAYANE ELINE FARIAS DOS SANTOS	004.800.273-95	135402150	57.00	10
Orientador Social	CAROLINE BARBOZA JANUARIO	004.800.277-72	126677077	53.00	11
Orientador Social	JOSIELE SIMÃO BUENO	004.800.302-19	88476930	50.50	12

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	2ª FASE	TOTAL	CLASSIF. FINAL
Dentista - PSB	LARISSA OLIVEIRA DE FARIA	004.800.294-59	130577580	66.50		66.50	1
Dentista - PSB	AMANDA KUDREK SOUZA	004.800.295-62	130614922	63.00		63.00	2
Dentista - PSB	ALINE FERNANDA DE PAULA SPADRIZANI	004.800.279-98	125379346	59.00	2.00	61.00	3
Dentista - PSB	GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCATO GARCIA	004.800.290-88	127801479	60.50		60.50	4
Dentista - PSB	AMANDA TAVARES DOS SANTOS	004.800.270-50	12.869.739-0	59.50		59.50	5
Dentista - PSB	JESSICA CATISTE SILVA	004.800.299-05	98839810	56.50		56.50	6
Enfermeiro - PSF	CLARIDELSA DE FARIA VITOR	004.800.294-16	44924234	66.50	2.00	68.50	1
Enfermeiro - PSF	THENNIFER ADRIELY MOENSTER DE ALMEIDA	004.800.277-03	108377437	65.50		65.50	2
Enfermeiro - PSF	KATIA DOS REIS CRUZ	004.800.295-84	57351837	63.00	2.00	65.00	3
Enfermeiro - PSF	OLIVIA REGINA FROES EDUARDO	004.800.304-21	100472384	60.00	4.00	64.00	4
Enfermeiro - PSF	LIDINEIA MATANAVIC CARDOSO FERREIRA	004.800.277-52	7.919.927 3	59.50	2.00	61.50	5
Enfermeiro - PSF	RENATO DIVINO FARIAS	004.800.287-71	105479492	58.00	2.00	60.00	6
Enfermeiro - PSF	GRAZIELE FERNANDA MOSTACHIO	004.800.284-82	87423026	53.00	4.00	57.00	7
Enfermeiro - PSF	WALQUIRIA PICKINA SILVA DINIZ	004.800.280-88	71317072	56.00		56.00	8
Enfermeiro - PSF	MARIA ALCINA PEREIRA	004.800.294-75	13.392.692-5	56.00		56.00	9
Enfermeiro - PSF	TATIANE BORZUK DA FONSECA	004.800.299-89	83643420	53.50	2.00	55.50	10
Enfermeiro - PSF	EDINALDO GILBERTO STRASSACAPA	004.800.279-42	52386128	53.00	2.00	55.00	11
Enfermeiro - PSF	JAQUELINE ULIANE FAGUNDES	004.800.296-26	77485244	53.50		53.50	12



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Enfermeiro - PSF	MARIANA SPERANDIO LOPES MORALES	004.800.304-71	71339785	53.00		53.00	13
Enfermeiro - PSF	SILVANA BERICA	004.800.297-35	90783211	53.00		53.00	14
Enfermeiro - PSF	KARINA FRANCIELLI ANIZELLI CAPUANO ZARPELÃO	004.800.304-18	103122953	53.00		53.00	15
Enfermeiro - PSF	WESLEI JOSE DOMINGOS	004.800.303-39	108148373	52.50		52.50	16
Enfermeiro - PSF	RAIANE HINSELMANN DE SOUZA	004.800.293-22	106007543	52.00		52.00	17
Enfermeiro - PSF	SILVIENE GOMES SCHEIBER SCHMOLLER	004.800.293-88	93710169	50.50		50.50	18
Médico - PSF	NATHALYE FERNANDA PEDROSO DIRCKSEN	004.800.282-52	60912495X	77.00		77.00	1
Médico - PSF	TONY HIROSHI KATSURAGAWA	004.800.288-97	9228651-3	59.50	10.00	69.50	2
Médico - PSF	JOSE ANTONIO PEREIRA NETTO	004.800.307-01	80709374	67.50		67.50	3
Médico - PSF	MARCO AURELIO TOMADON	004.800.291-63	104423779	56.00		56.00	4

ANEXO II – AFRODESCENDENTE

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIF. AFRO
Agente Comunitário de Saúde - UBS Cascalho	JULIANA VIDAL	004.800.301-04	133879587	53.50	1
Agente Comunitário de Saúde - UBS Sede do Município	LETICIA DA SILVA BARBOSA	004.800.303-59	133080880	52.50	1
Auxiliar de Consultório Dentário - PSB	JESSICA DE CASSIA RIBEIRO SANTOS	004.800.300-22	488215122	63.50	1
Auxiliar de Consultório Dentário - PSB	TAINA DOS SANTOS FRANÇA	004.800.286-98	129376996	59.50	2
Auxiliar de Enfermagem - PSF	THAINA RODRIGUES DE BARROS	004.800.273-63	106504911	54.00	1
Auxiliar de Enfermagem - PSF	GEOVANE LUCAS BORGES SCHUBERT POEPPER	004.800.271-25	126685076	52.50	2
Auxiliar de Enfermagem - PSF	ELIZANGELA DE VICENTE SILVA	004.800.282-35	93374452	50.50	3
Orientador Social	CLAUDIA CRUZ PEREIRA ALVES	004.800.294-03	549025832	67.00	1
Orientador Social	TAÍS DE OLIVEIRA DA SILVA	004.800.275-82	108813970	63.00	2
Orientador Social	FERNANDA GRASIELI DURAN	004.800.274-24	10319170-0	60.50	3
Orientador Social	CAROLINE BARBOZA JANUARIO	004.800.277-72	126677077	53.00	4
Orientador Social	JOSIELE SIMÃO BUENO	004.800.302-19	88476930	50.50	5

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	2ª FASE	TOTAL	CLASSIF. AFRO
Dentista - PSB	AMANDA KUDREK SOUZA	004.800.295-62	130614922	63.00		63.00	1
Enfermeiro - PSF	OLIVIA REGINA FROES EDUARDO	004.800.304-21	100472384	60.00	4.00	64.00	1
Enfermeiro - PSF	RENATO DIVINO FARIAS	004.800.287-71	105479492	58.00	2.00	60.00	2



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Enfermeiro - PSF	SILVANA BERICA	004.800.297-35	90783211	53.00		53.00	3
Enfermeiro - PSF	WESLEI JOSE DOMINGOS	004.800.303-39	108148373	52.50		52.50	4

CONCURSO PÚBLICO 001/2018 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 1º Ficam **HOMOLOGADOS** os cargos **Auxiliar de Manutenção, Auxiliar de Serviços Gerais – Masculino, Carpinteiro, Mecânico (Diesel e Gasolina), Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Agente Administrativo, Educador Físico, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Odontólogo e Professor** referentes ao Concurso Público 001/2018, conforme Edital de Classificação Final.

Art. 2º A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo, cabendo a Administração Municipal o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

Art. 3º A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, observada a necessidade da administração da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

Art. 4º Os candidatos aprovados deverão acompanhar as convocações que serão realizadas através de publicação no Jornal Tribuna do Norte e no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre, no endereço eletrônico www.jardimalegre.pr.gov.br, e em mural na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Mariana Leite Félix nº 800, Centro, na cidade de Jardim Alegre/PR.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, que será realizada no Jornal Tribuna do Norte e no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre, nos endereços eletrônicos www.jardimalegre.pr.gov.br e www.institutounifil.com.br, e em mural na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Mariana Leite Félix nº 800, Centro, na cidade de Jardim Alegre/PR.

Jardim Alegre, 02 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO 002/2018 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público nº 002/2018.

Art. 1º Ficam **HOMOLOGADOS** os Empregos: **Agente Comunitário de Saúde – UBS Cascalho, Agente Comunitário de Saúde – UBS Sede do Município, Auxiliar de Consultório Dentário – PSB, Auxiliar de Enfermagem – PSF, Orientador Social, Dentista – PSB, Enfermeiro – PSF e Médico PSF** referente ao Concurso Público 002/2018, conforme Edital de Classificação Final.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

Art. 2º A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o emprego, cabendo a Administração Municipal o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

Art. 3º A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, observada a necessidade da administração da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

Art. 4º Os candidatos aprovados deverão acompanhar as convocações que serão realizadas através de publicação no Jornal Tribuna do Norte, Diário Oficial do Município de Jardim Alegre, no endereço eletrônico www.jardimalegre.pr.gov.br e em mural na sede da Prefeitura, localizada na Praça Mariana Felix nº 800, Centro, na cidade de Jardim Alegre/PR.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e a mesma será realizada no Jornal Tribuna do Norte, Diário Oficial do Município de Jardim Alegre, nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br www.jardimalegre.pr.gov.br e em mural na sede da Prefeitura, localizada na Praça Mariana Felix nº 800, Centro, na cidade de Jardim Alegre/PR.

Jardim Alegre, 02 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº056/2019, de 29 de Abril de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º- **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo, do Poder Executivo Municipal, das Secretarias Municipal de: Saúde, Administração, e Transporte Rodoviário:

NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
Devanir Moreira Leal	16/05/2015 à 16/05/2016	05/04/2019 à 04/05/2019
Jose Carlos Aparecido da Silva	15/05/2017 à 15/05/2018	25/04/2019 à 24/05/2019
Josiane de Oliveira Rodrigues	10/08/2017 à 10/08/2018	01/04/2019 à 30/04/2019
Libia Maria Rufino	20/12/2017 à 20/12/2018	25/04/2019 à 24/05/2019
Roseli Aparecida de Oliveira Barbosa	01/06/2016 à 01/06/2017	08/04/2019 à 07/05/2019

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove (29/04/2019).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 924

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Maio de 2019

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **21/05/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução da obra de pavimentação do Prolongamento da Rua Cerejeira (trecho da Rua Santos até o acesso ao Residencial Jardim América II), com execução no prazo de até 90 (noventa) dias.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no e-mail: licitação@jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354

Jardim Alegre, 02 de maio de 2019.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal